



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10  
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.724 - segunda-feira, 25 de novembro de 2024

20 páginas

### PARTE I

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIAS

#### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO CONTRATO n. 388, CELEBRADO EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande/MS com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa S.E. de Oliveira Ávila Ltda.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 207/2023 e Ata de Registro de Preços n. 004/2024, decorrente do procedimento licitatório homologado em 9/1/2024 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 85165/2024-76.  
**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Consumo (café, açúcar e chá), nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.  
**VALOR:** R\$ 187.987,80 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).  
**DOTAÇÃO:** Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.552.0000.00.12.365.0002.2019, 1.552.0000.00.12.361.0002.2020, 1.550.0000.00.12.365.0002.2019 e 1.550.0000.00.12.361.0002.2020; Elemento: 33903007 - Gêneros de Alimentação; Fonte de Recurso: 1.552.0000.00 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e 1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação.  
**VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contado da assinatura do Contrato.  
**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Sílvia Elena de Oliveira Ávila.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO n. 17, CELEBRADO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**  
**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Secretária Municipal de Educação - SEMED.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 14.133/2021 e legislação complementar em vigor.  
**OBJETO:** Cessão de Uso sem ônus tem por objeto a cedência da quadra de esporte do Antigo Cras Hércules Mandetta, localizado na Rua Cataguases esquina com a Rua Verdejantes, Bairro Novo Pernambuco, Campo Grande- MS, para uso da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI "Profª Marly Sant'Anna Pinheiro", por período indeterminado.  
**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência, por prazo indeterminado.  
**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Lucas Henrique Bitencourt de Souza.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO n. 18, CELEBRADO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Associação Crianças do Brasil.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 14.133/2021 e legislação complementar em vigor.  
**OBJETO:** Cessão de uso, pela Secretaria Municipal de Assistência Social - CEDENTE, em favor da Associação Crianças do Brasil, a título não oneroso, a posse de 4 (quatro) refrigeradores - tipo: geladeira: frost free; 02 portas, marca: Electrolux IF45, cor: branco; voltagem: 110 v; capacidade mínima: 410 litros; consumo de energia: A.  
**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Silvano de Sena Ferreira.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 374, DE 16/11/2023.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Empresa Rodrigues Comércio de Alimentos Ltda.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, § 2º, bem como no art. 65, inciso I, alínea "b", 1º, da Lei Federal n. 8666/93 e suas posteriores alterações, justificativa em anexo, na Legislação Complementar e no Processo Administrativo n. 77716/2023-00.  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência e o acréscimo no quantitativo do Contrato n. 374/2023.  
**VALOR:** A alteração no valor total, considerando o valor do acréscimo de R\$ 52.358,10 (cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), equivalente a aproximadamente 24,99% do valor contratual e mantendo o valor unitário de cada item, o que perfaz um montante de R\$ 261.827,79 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos).  
**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 374, de 16 novembro de 2023, por mais 12 (doze) meses, contados a partir 17/11/2024 a 16/11/2025.  
**RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 1.661.000.000.08.244.0041.4040; Fonte do recurso: 74 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FEAS; Elemento de Despesa: 33903007 - Gêneros Alimentícios; Convênio: 200929 - DEC. 13.111/2011/FEAS/SUAS; Programa de Trabalho: 1.660.000.000.08.244.0041.4039; Fonte de Recurso: 73 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FNAS; Elemento de Despesa: 33903007 - Gêneros Alimentícios; Convênio: 201616 - Portaria 113/2015/BLPSB/Proteção Social Básica.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 374, de 16/11/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Sidney Rodrigues de Almeida.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

#### SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO SEDES N. 154, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a composição do uniforme funcional dos integrantes do Grupo de Moto Patrulhamento Especializado - GEMOP da Guarda Civil Metropolitana e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 67, inciso II, da Lei n. 5.793, de 3 de

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
Vice-Prefeita.....  
Procurador-Geral do Município.....Marcelino Pereira dos Santos  
Chefe de Gabinete da Prefeita .....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes  
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....  
.....Marco Aurélio Santullo  
Controlador-Geral do Município.....Elton Dione de Souza  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva  
Assis Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama  
Secretária Munic. de Gestão ..... Andréa Alves Ferreira Rocha  
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli  
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana .....  
.....Katia Silene Sarturi Warde  
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....  
.....Ademar Silva Junior  
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza  
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo  
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva  
Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes  
Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão  
Secretária Municipal da Juventude ..... Michele dos Santos Ferreira  
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão  
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a Mulher .....Carla Charbel Stephanini  
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima  
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor .....  
..... José Ferreira da Costa Neto  
Subsecretária de Defesa dos Direitos Humanos .....  
..... Priscilla Carla dos Santos Justi  
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho  
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....  
..... Elza Pereira da Silva  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários .....  
..... Cláudio Marques Costa Junior  
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano  
.....Berenice Maria Jacob Domingues  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....  
..... Odilon de Oliveira Júnior  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....  
.....Paulo da Silva  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....  
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado  
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....  
.....Macon Luiz Mommad  
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....  
..... João Henrique Lima Bezerra

janeiro de 2017, e

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica de Campo Grande determina que a Guarda Civil Metropolitana esteja necessariamente uniformizada;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n. 13.022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral da Guarda Municipal, dispõe sobre o uso de uniforme padronizado;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, classifica como sendo de natureza especializada, as atividades desenvolvidas por servidores que, para o cumprimento de suas atribuições, necessitem de capacitação específica e conhecimento técnico especializado;

**CONSIDERANDO** que os uniformes funcionais refletem os valores, solidificam a hierarquia e a disciplina, identifica o agente, além de garantir as prerrogativas e a correta postura de quem os usa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de modernizar e aprimorar a identidade visual da Guarda Civil Metropolitana, visando adequá-la às novas realidades operacionais e institucionais, e

**CONSIDERANDO** por fim, a importância de diversificar a identidade profissional dos servidores da Guarda Civil Metropolitana, de acordo com nível técnico e de atuação institucional, no intuito de avaliar os aspectos técnicos e operacionais durante a utilização, possibilitando assim corrigir eventuais falhas antes de sua implantação em definitivo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR,** aos integrantes do Grupo de Moto Patrulhamento Especializado - GEMOP, o uso do uniforme funcional na cor preta, conforme disposto nos anexos I e II desta Resolução.

**Parágrafo Único.** O uso da gandola (*combat shirt*) e da calça tática na cor preta é exclusivo aos integrantes do GEMOP.

**Art. 2º** O uniforme dos integrantes do GEMOP é classificado como operacional-tático.

**Art. 3º** As peças que compõem do uniforme do GEMOP, apresentadas nos anexos I e II, são consideradas fundamentais para a correta identidade funcional dos integrantes do GEMOP.

**Art. 4º** Quanto ao uso do uniforme:

**a)** Deverá ser usado em instrução, no patrulhamento preventivo em geral e no cumprimento de qualquer atribuição e/ou função inerente a carreira;

**b)** O uso de distintivos só é permitido no bolso da gandola de combate no braço esquerdo, e a sua quantidade máxima é de até duas manicacas ou uma manicaca e dois breves ou quatro breves;

**c)** Neste uniforme os distintivos e insígnias devem ser emborrachados monocromáticos de baixa luminosidade;

**d)** A gandola será usada por dentro da calça tática;

**e)** Na gandola, do lado direito do peito, deverá ter serigrafado monocromático o nome funcional e o tipo sanguíneo com fator RH;

**f)** A calça será usada sobre o cano do coturno;

**g)** Nas atividades operacionais, quando usado com colete sobreposto à gandola, utilizar o distintivo de identificação (nome e tipo sanguíneo);

**h)** Quando usando o colete sobreposto à gandola, utilizar no MÁXIMO 3 (três) breves no corpo do colete, monocromático e de baixa luminosidade.

**Art. 5º** Os seguintes distintivos poderão ser afixados na manga da gandola:

**a)** Os distintivos de Cursos de Qualificação Profissional, deverão ser afixados no bolso esquerdo da manga da gandola, devendo ser emborrachado monocromático de baixa luminosidade, inclusive os breves e as manicacas;

**b)** Os distintivos Institucionais, deverão ser utilizados no bolso da gandola de combate do braço direito, sendo eles:

1. Bandeira da Cidade, brasão emborrachado monocromático de baixa luminosidade
2. Dístico "GCM", brasão emborrachado monocromático de baixa luminosidade.

**Parágrafo Único.** Somente poderão ser utilizados distintivos emborrachados, sendo vedado o uso de quaisquer distintivos metálicos.

**Art. 6º** Deverá conter neste uniforme as insígnias de função de comando e de hierarquia funcional afixadas na gola da gandola, e deverão ser emborrachadas monocromáticas de baixa luminosidade, em tamanho pequeno (miniatura), afixada em suas extremidades, conforme disposto no art. 5º da Resolução Normativa SEDES N. 129, de 12 de julho de 2023, da seguinte forma:

**I -** Do lado esquerdo da gola da gandola, as insígnias de função de Comando da Guarda Civil Metropolitana;

**II -** Do lado direito da gola da gandola, as insígnias de hierarquia funcional.

**Art. 7º** Todas as disposições da Resolução Normativa n. 129, de 12 de julho de 2023, continuam em vigor e complementam esta Resolução quando for aplicável e nos casos de lacuna da norma, havendo dúvidas, estas serão dirimidas pela SEDES.

**Art. 8º** Esta Resolução não obriga a Administração Municipal a fornecer este uniforme, apenas regulamenta e permite a sua aquisição pelos integrantes do GEMOP, sendo o uso facultativo e de exclusiva responsabilidade de cada servidor.

**Art. 9º** O uso irregular do uniforme bem como a sua utilização por servidor estranho aos quadros funcionais do GEMOP, será considerado falta grave, passível de apuração disciplinar nos termos da legislação vigente.

**Art. 10** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS**  
**SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO SEDES N. 154, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**  
**Composição do Uniforme Operacional – Tático/GEMOP**



**IMAGEM ILUSTRATIVA**



**IMAGEM ILUSTRATIVA**



**IMAGEM ILUSTRATIVA**

<b>Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE</b> <b>Estado de Mato Grosso do Sul</b>	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS <a href="http://www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE">www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE</a> <a href="mailto:diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br">diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br</a>	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77	
<b>SUMÁRIO</b>	
SECRETARIAS .....	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	10
ATOS DE PESSOAL .....	10
ATOS DE LICITAÇÃO .....	17
ÓRGÃOS COLEGIADOS .....	17
PODER LEGISLATIVO .....	19
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	20

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO SEDES N. 154, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**  
Itens que integram a composição do Uniforme Operacional Tático/GEMOP

**Patch Emborrachado para Capa de Colete Com Velcro Escrita: GEMOP**  
(Monocromático em baixa luminosidade com fundo preto)



IMAGEM ILUSTRATIVA

**Brasão Institucional**  
Identidade Visual do Grupo de Moto Patrulhamento Operacional - GEMOP



IMAGEM ILUSTRATIVA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – Nº13**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão Cadastro Econômico / SEFIN, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, **NOTIFICADOS E INTIMADOS** a recolherem a Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido na notificação de lançamento por ofício, referente à Notificação Fiscal, Auto de Infração – código 60 ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se a Certidão de Decurso de Prazo.

NOME	INSCRIÇÃO	NOTIFICAÇÃO FISCAL/ AUTO DE INFRAÇÃO
AUDJUR CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	018007600-0	39362/24
ANDRE L. L. DA SILVA – ME	017230400-1	38539/24
CANAA IMPORT COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA	035301600-8	38514/24
GAMELEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	011846000-6	29539/24
L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA-EPP	013702500-0	39273/24
LABEM ASSESSORIA CONTABIL LTDA	016033100-3	39271/24
MS ANDAIMES LTDA	030242800-0	39332/24
MANICA & KUBE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C LTDA	011723600-5	39278/24
MENTHOR ASSESSORIA COMERCIAL LTDA	035976600-9	39291/24
MARIELLE ALVES CORREA	012362000-3	39280/24
NUNES & MARTINS TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA	013688301-1	39365/24
SILVANO DA SILVA SILVESTRE	03544600-1	39538/24
SEBASTIAO BARBOSA DOS SANTOS	017145400-0	39539/24
SIBRAS SISTEMAS ELETRICOS LTDA	010160900-6	39546/24
VILANE TEODORO DA SILVA MASTROYANNIS	010087101-7	39522/24
YELLOW MOVEIS E DECORACOES LTDA ME	018486600-5	39530/24

Campo Grande, 22 de Novembro de 2024.

Marco Antonio Miranda Tomi  
Chefe da Divisão de Cadastro Econômico  
SEFIN/DCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**EDITAL n. 10/2022-110**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**  
**“ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE”**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS**, através da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal e nos artigos 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de Homologação do Resultado Final n. 10/2022-04, publicado no Diogrande n. 6.681, de 22 de junho de 2022, **CONVOCA** candidatas aprovadas no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **ASSISTENTE SOCIAL/SESAU**, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem no Setor de RH da Secretaria Municipal de Saúde/SESAU, conforme relação nominal, data, horário e endereço informados no Anexo Único a este Edital, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2022-110**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATAS**

**DATA:** 26 de novembro de 2024

**HORÁRIO:** 8 horas

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Saúde/SESAU

**ENDEREÇO:** Rua Bahia, n. 280 - Centro - Campo Grande-MS

**FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL/SESAU**

Classificação	Candidatas
86	EDNA ROCHA DA SILVA
87	ANDREIA ALVES SANTIAGO
88	MARIA MENDONÇA DE SOUZA FARIAS
89	SUZANA PEREIRA DOS SANTOS MARQUIZA

**EDITAL n. 10/2022-111**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS**, através da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal e nos artigos 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de Homologação do Resultado Final n. 10/2022-06, publicado no DIOGRANDE n. 6.684, de 24 de junho de 2022, **CONVOCA** a candidata MARIA APARECIDA DA SILVA (Nascimento: 18/03/1969), regularmente aprovada no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, na 96ª colocação, para atuar na função de **ASSISTENTE SOCIAL**, para substituir servidora desligada no período e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecer no dia 26 de novembro de 2024, às 9 horas, na Subsecretaria de Políticas para a Mulher, localizada na Rua 15 de novembro, n. 1373 (Esquina com a Rua 13 de junho), para receber **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**EDITAL n. 18/2024-02**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, através da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 7 do Edital de abertura n. 01/2024-01, publicado no Diogrande n. 7.704, de 05 de novembro de 2024, **DIVULGA** no Anexo Único a este Edital, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**, instituído e organizado para formação de Cadastro de Reserva (CR), bem como ESTABELECE o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital, para interposição de recurso em face do presente Resultado Preliminar, conforme estabelecido no item 8 do Edital de abertura supracitado.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 18/2024-02**

**RESULTADO PRELIMINAR (abertura do prazo recursal)**

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**

Candidatos	Nascimento	Pontuação
ADÃO CENTURIÃO DA SILVA	16/06/1973	100
ADELAIDE DIAS DE FREITAS	22/05/1964	100
ADILIO FRANCISCO TEIXEIRA	06/05/1981	20
ADMILSON ROSA CARVALHO DE SOUZA	05/08/1974	5
ADRIANA DE MATOS PEREIRA	27/09/1986	70
ADRIANA TEIXEIRA BENTO CARDOSO	05/11/1979	100
ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA	28/12/1979	10
ADRIANO LUIZ DOS SANTOS	30/06/1985	55
ADRIEL VITOR RODRIGUES ARMINDO	27/09/2002	30

ADRIELE PEREIRA DA SILVA	26/05/1990	50
ADRIELLY KEISE MONSON DE OLIVEIRA	08/12/2006	5
ADRIELLY SAMANTHA COLARTE DE SOUZA	14/01/2007	10
ADRIELY CORES BALBINO	07/03/2004	0
AGUINALDO GONÇALVES DA SILVA	17/09/1976	100
ALAN LUZ DE CARVALHO	17/12/2002	50
ALCIONE CORREIA MARTINS	21/12/1981	40
ALDENICE DOS SANTOS MARTINS	19/11/1981	60
ALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	19/06/1966	20
ALEQUISIANO ANTONIO VIRGILIO DUARTE DA SILVA	24/11/1981	100
ALESSANDRA ARAÚJO DE DEUS	17/12/1984	40
ALESSANDRO DA SILVA FERNANDES	31/07/1989	50
ALESSANDRO DOS SANTOS	21/08/1985	5
ALEX DOS SANTOS OLIVEIRA	11/08/1997	80
ALEX SANCHES	03/04/1991	0
ALEXANDRE COSTA FAZAN	16/06/2001	50
ALEXANDRE CUNHA GAMA	19/10/1994	5
ALEXANDRO ACOSTA VALDEZ	14/10/1986	50
ALINE APARECIDA PRATIS DA SILVA	30/05/2002	10
ALINE CONCEIÇÃO MACHADO	08/06/1989	70
ALINE FERREIRA VARGAS	03/06/2000	20
ALINE GOMES DO NASCIMENTO	16/12/1988	55
ALINE SOARES DOS SANTOS	31/03/1989	60
ALZIRO CAETANO MARTINS	05/06/1961	0
AMANDA KAROLAYNE SOARES GONÇALVES	19/06/2001	20
AMANDA NUNES MACIEL	27/02/1998	50
AMÉRICO TAIYO TOMINAGA	30/10/1970	100
ANA CLAUDIA LOPES LINO	19/09/1978	20
ANA ELZA FELIX DA SILVA	19/10/1992	20
ANA LÚCIA DOS SANTOS LUCIANO MORENO	23/09/1978	50
ANA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	12/10/1964	50
ANA PAULA CÂNDIDO DA SILVA	12/03/1990	60
ANA PAULA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	03/02/1989	50
ANA PAULA DA SILVA	19/09/1983	30
ANA TORRES LESCANO	15/06/1977	50
ANDERSON CANO FERREIRA	30/10/1991	40
ANDERSON VIEIRA DA SILVA	10/06/1980	20
ANDRÉ LUIZ SANTOS DUARTE	10/06/1997	30
ANDREA RIBEIRO DA ROCHA	24/08/1968	50
ANDRÉA ROSA DA SILVA	20/02/1976	20
ANDREIA DE SOUZA CARVALHO	10/01/1993	20
ANDREIA SOARES MOREIRA	18/07/1977	20
ANDRELINA ALVES VITÓRIO	06/01/1972	50
ANGEL MARCELO AUGUSTO SEBASTIÃO	28/03/1985	20
ANGELICA COSTA DE FREITAS	26/08/1990	20
ANGELICA DIAS DE OLIVEIRA	16/01/1990	40
ANGELO MARCIO SOUZA GAMARRA	26/06/1976	30
ANNABELL PEREIRA DE CAMPOS	09/04/1997	0
ANTONIA FERNANDES DE ARAUJO	05/01/1964	0
ANTONIO SALVADOR DE SOUZA	09/12/1973	20
APARECIDA JOANA LIMA CONDE	24/06/1966	60
ARMINDO BARCÉ	14/02/1965	60
ASSUERO BATISTA DE SOUZA	27/11/1977	100
AUGUSTO CEZAR ORTEGA	23/02/1977	50
BARBARA LEMES PAIXÃO	01/01/1987	0
BEATRIZ FERREIRA DE MOURA ARCANJO	17/02/2000	10
BEATRIZ VITÓRIA MORAES GOMES	05/05/2002	5
BIANCA BARROSO RENOVATO	27/11/1987	90
BIANCA MANACÁ BOGADO	22/10/1990	30
BRILYTT VICENTINA MORILLO BELLORIN	21/02/1992	30
BRUCE MICHAEL ALMEIDA BARBOSA DA SILVA	05/12/1992	30
BRUNA ARCANJO HENDGES	12/10/2004	10
BRUNA CREPALDI ESPINDOLA	29/07/1992	10
BRUNA SOUZA AJALA	13/07/1996	30
BRUNO CESAR LEITE MESSIAS	15/01/1998	30
CALEBI CACERES PAIM	29/08/1981	30
CAMILA SILVA DE SOUZA DETUMIM	09/11/1988	30
CARINA MARIA DE LIMA CAMPOS	28/08/1979	20
CARLITO DOS SANTOS	01/11/1969	100
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA	02/01/1982	40

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FERREIRA	02/01/1982	20
CARLOS ESPINOLA DA SILVA	04/01/1972	90
CARLOS HENRIQUE DE ASSIS OLIVEIRA	28/03/1990	30
CARMEM LUCIA FREIRE DE ANDRADE	10/08/1974	95
CAROLINE RODRIGUES TREMESCHIN	17/05/1996	0
CATARINA SILVA MENDES	08/07/1972	10
CECÍLIA ALVES MENDES	25/01/2006	20
CELENE CAMARGO RICALDES	10/07/1967	60
CELSON SHIGUTI	13/12/1969	20
CHEIENNE NATACHA BARBIERI SARACHO CABRAL	16/01/1992	30
CIBELE VITÓRIA MORAES DIAZ	18/08/2004	5
CÍCERO ALDECI DE LIMA	24/05/1970	10
CÍCERO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	28/12/1973	50
CILENE APARECIDA FERREIRA CHARÃO	20/03/1965	10
CÍNTIA ALBINO DE SOUZA	04/07/1981	0
CINTIA ARCE	15/02/1976	0
CIRLENE ROSANA DE CAMARGO	14/07/1968	95
CIRO BENEDITO DE ALMEIDA RODRIGUES	04/04/1961	0
CLARINDO FRANCISCO CORDOZO	28/10/1954	50
CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	02/07/1977	50
CLAUDIA DA SILVA PIMENTEL BORGES	03/08/1979	100
CLAUDIA REGINA VASCONCELOS NAVARROS HOFMANN	13/07/1980	40
CLAUDIA VARGAS VICTORIO	16/07/1980	100
CLAUDINEIDE CARVALHO DE ARAUJO	15/05/1971	100
CLAUDIO ANIZIO COSTA	15/01/1977	10
CLEIDE MARA MARTINS DA SILVA	11/09/1984	10
CLEIDEMAR DA SILVA	04/07/1971	40
CLEONICE DE LIMA	20/09/1964	100
CLEONICE GONSALVES PINAS	04/10/1966	10
CLEONICE JOSE DA SILVA PIMENTA	30/06/1967	30
CLEONICE PEREIRA RAMOS	02/04/1968	20
CLEUZA PEREIRA DA COSTA	13/06/1971	60
CRISLAINE DA SILVA CRISANTO DE SOUZA	30/09/1993	40
CRISLAINE FERREIRA DA SILVA	27/05/1994	80
CRISTHIANE SUTEL OSSAKA	23/01/1984	30
CRISTIANA ALÉM DE CARVALHO	17/08/1980	20
CRISTIANA ALICE DOS SANTOS	22/11/1989	90
CRISTIANE APARECIDA PEREIRA ARAUJO	22/08/1977	60
CRISTIANE DE SOUZA SANTOS	04/03/1984	40
CRISTIANE POMPÉU DE OLIVEIRA	11/08/1976	30
CRISTIANE SANTANA DE ALMEIDA	13/05/1979	30
CRISTIANO LIVRADO DOS SANTOS	29/11/1984	10
CRISTINA MARIA DE SOUZA	18/01/1986	40
CUSTODIA MALAQUIAS GOMES PEREIRA	11/12/1963	90
DAIANA DA SILVA	10/08/1991	30
DANIEL DOS SANTOS COELHO LEAL	04/04/1989	0
DANIELA DE SOUZA	14/09/1979	50
DANIELA PINA	09/02/1981	50
DANIELLA AMORIM DE OLIVEIRA	12/07/1993	50
DANIELY GONÇALVES DE OLIVEIRA	31/12/1989	30
DAVI BENEVIDES DA CUNHA	29/06/1963	30
DEBORA APARECIDA DE MATOS MENEZES	05/02/1992	30
DEISE CRISTINA VEIGA DE ARAUJO	06/05/1976	100
DENIS GABRIEL VERA DIANA	31/08/2002	20
DENISE DE SOUZA	30/11/1964	10
DERIDIANE ALVES RIVEIRA	15/02/1984	40
DEVANIL CAMPANARI	13/01/1958	80
DILIANE DE FATIMA MOURA DA SILVA	13/05/1987	40
DIOGO LUAN POLITOWSKI DA SILVA	28/02/1995	30
DIONÉIA DE SOUZA ARAUJO VERON	12/04/1970	20
EDER ROCHA DA SILVA	24/05/1994	5
EDNA MARIA BARROS CLARINDO	29/08/1976	80
EDSON BENEDITO DA SILVA	08/06/1983	80
EDSON BRITZ	03/12/1973	0
EDUARDA DA SILVA MACHADO	09/04/2001	10
EDUARDO DA GUIA FERREIRA	21/01/1995	20
EDUARDO SANTANA OLIVEIRA BORGES	12/05/2004	10
EDVANIA MORAES AMORIM	02/04/1985	60
ELAINE ALVES RAMOS	23/05/1983	40
ELAINE BITHENCOURT MENDES	05/11/1981	30

ELENICE TOLVAY CARNEIRO	08/06/1976	10
ELENILDA ALVES DOS SANTOS	22/11/1971	30
ELI BARBOSA	13/03/1972	20
ELIANE SANTOS DA SILVA	17/10/1985	20
ELIEL FÉLIX SANTOS	04/12/1999	5
ELIONILDE MOTA DA SILVA	24/09/1976	90
ELIZABETE PEREIRA DA SILVA	01/01/1962	30
ELIZAMA THAÍSSA PEREIRA DE OLIVEIRA	07/12/1994	10
ELIZANGELA BERNARDO DA SILVA	11/05/1982	100
ELIZANGELA DA SILVA PASSOS	22/12/1995	40
ELIZANGELA DOS SANTOS VARGAS LAURIANO	10/02/1991	20
ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	06/11/1982	0
ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	14/10/1978	0
ELIZENA CLARO	08/10/1965	50
ELMA VALEIJO	18/01/1975	90
ELOIDE SALINA DO AMARAL	27/04/1967	10
ELOISIO RODRIGUES	21/04/1961	100
ELOYSA DOS SANTOS DA SILVA	22/08/2002	40
EMANUEL ORTIZ GUERRISE	08/02/1987	15
EMERLLIN ISAURA SALAZAR SILVA	07/04/1984	5
EMERSON LEGUISOMON DA SILVA	25/02/1977	20
EMERSON VAEZ DOS SANTOS	20/12/1992	5
EMILLY DA SILVA SALES	12/06/2003	0
EREDIR HORACIO DA SILVA	29/01/1968	5
ERICA STADLER	24/02/1970	100
ERIKA MOLINA CANHETE DE SOUSA	15/09/1993	40
ERIKA SILVA DE OLIVEIRA	25/04/2000	0
EUNICE FERREIRA DA SILVA	14/10/1959	30
EUNICE SAPIENCE PEREIRA	04/09/1981	10
EUZEBIA PEREIRA	27/04/1964	60
EVALDO GARCIA DE SOUZA	17/06/1972	0
EVELYN AMANDA BORGES DA SILVA	20/02/1995	0
EVELYN CAROLINE GOUVEIA DE SOUZA	18/01/1995	20
EVERTHON GOMES DE GODOY	05/04/1989	10
EVERTON VILALVA SOARES	07/06/1984	100
FÁBIA REGINA DE ARRUDA GOMES	17/05/1989	30
FABIANA FERREIRA DA SILVA	14/04/1983	100
FABIANE DA SILVA GONÇALVES MACEDO	03/01/1997	40
FABIANY MOREIRA DOS SANTOS	09/06/2000	30
FABIO RODRIGO BENITES LEITE	27/08/1982	40
FATIMA APARECIDA DA SILVA	24/08/1986	50
FATIMA DE LIMA	04/05/1969	100
FATIMA PEREIRA DA SILVA	23/10/1967	90
FELIPE CEZARIO SIQUEIRA	28/08/1988	60
FELIPE GABRIEL SANTANA MARIANO	04/04/2006	0
FERNANDA DE CARVALHO REINALDO	28/07/2001	10
FERNANDA KAROLINA BARROSO	29/07/1998	5
FERNANDO DA SILVA PEREIRA	02/01/2003	20
FILIPE FARIAS COENE	28/01/1997	10
FIRMO VERA	07/07/1963	50
FLAVIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	08/10/1979	10
FLÁVIA NASCIMENTO ZAGHI	19/07/1989	20
FLORENCIO FERREIRA ORNELAS	27/12/1964	30
FRANCIELI GONÇALVES PEREIRA	15/10/1991	100
FRANCIELLE ARRUDA LOUVEIRA	24/10/1991	5
FRANCILENE PALOMA DA SILVA BORGES	03/05/1997	0
FRANCISCA DAS GRAÇAS DA SILVA	19/08/1983	10
FRANCISCO PEIXOTO BRITO	11/10/1961	30
GABRIEL DE BRITTO BENITES	15/09/2004	10
GABRIEL DE CASTRO PEIXOTO BRITO	10/04/1994	10
GABRIEL DOMINGOS DOS SANTOS	02/09/1994	0
GABRIEL GONÇALVES MENDONÇA PALÁCIOS	05/08/2002	5
GABRIEL MIRANDA DA SILVA ASSIS	26/12/2000	30
GABRIEL RAWRY ROCHA DA SILVA	26/01/2002	40
GABRIELE BARBOSA FONSECA	04/08/2007	0
GABRIELE KAUANY VIEIRA GOULART	31/01/2006	0
GABRIELLA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA DELAROLE	05/07/1995	10
GABRIELLE DOS SANTOS GONÇALVES	11/07/2003	10
GABRIELLY ADORNO BENTO	14/05/1994	10
GEISE KELLY DE LIMA SOUZA	22/02/1984	40

GEISIANE FERNANDES BARBOSA	22/11/1995	20
GENI VIEIRA MATOS	09/03/1968	80
GEORGINA GAETE DE JESUS	01/05/1989	75
GEOVANA NUNES GENOBIE ANTONIO DA COSTA	10/01/2005	20
GESLANE DOS SANTOS SOBRINHO	12/05/1979	10
GISELE MENDES VILALBA	06/06/1983	100
GISLAINE APARECIDA DE SOUZA DUARTE	13/07/1976	30
GISLAINE DA SILVA JESUS DE MORAES	13/02/1993	0
GISLAINE FERREIRA DA SILVA MARQUES	12/02/1984	95
GISLAINE MELO TORALES	08/05/1977	90
GLAUCIMARES VIEIRA FERREIRA	27/09/1981	50
GLEICIANE CARDOSO DE ASSIS	19/11/1996	30
GLEICIANE FARIAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	24/03/1990	50
GLEYCE HELVIA TRINDADE	17/02/1997	40
GRACIANA LUIZA CHAVES	09/09/1963	50
GRACIELI AMBRÓSIO VIEIRA	20/12/1995	0
GRASSIELE INÁCIO CARDOSO	21/07/1987	40
GUSTAVO VELASQUEZ DOS SANTOS	29/01/2006	0
HARYEL REGINA DUTRA DA SILVA	16/01/1989	20
HAUANA LEINY PAULINO ROCHA	02/04/1992	0
HELLEN GOMES MARTINS	25/10/2001	20
HENRIQUE SARTOR DE ARAÚJO	05/07/1991	10
HENRIQUE VILALBA NOGUEIRA RODRIGUES	28/03/2000	55
HUMBERTO ROSA GUTIERREZ	24/11/1969	80
ILANA DE CERQUEIRA PITANGA	06/11/2002	10
ILDA JOSÉ LUIZ	15/06/1975	30
ILMA DA SILVA MEDEIROS CORREA	08/01/1961	55
ILMA LUCIANA DA SILVA	14/07/1983	80
INGRID HELOISA LIMA DOS ANJOS	30/06/2001	10
INGRYD STADLER DE CAMARGO	02/06/1993	100
IOSVALDO XAVIER DA SILVA	20/08/1959	100
IRINEIDE LOPES	16/08/1989	30
ISAAC KAINA DA SILVA DOS SANTOS	20/07/2004	0
ISMAEL GRACIANO DA ROCHA	22/01/1959	100
IVAN LÚCIO DA SILVA	09/08/1982	0
IVANEIS GONÇALVES MOREIRA	08/03/1974	90
IVANIL GOMES DE SOUZA	20/07/1953	0
IVONE BARBOSA DE BRITO	16/08/1954	30
IVONE PEREIRA CAMARGO	28/10/1976	20
IVONE RODRIGUES PEREIRA	09/07/1975	40
IZABEL CRISTINA DA SILVA	21/03/1973	90
IZABEL IRACEMA PEREIRA SOUZA	04/03/1961	100
IZABEL PEREIRA DA SILVA	20/05/1986	40
IZADORA ALVES NASCIMENTO SANTOS	12/12/1993	30
IZAIDES DE LIMA SANTOS	21/08/1969	100
JACKELINE HENRIQUE DA SILVA	05/01/1991	10
JACQUELINE APARECIDA LOPES PEREIRA	07/12/1977	40
JAKELYNE SAMADA LOPES DE GONZALES AMATT	27/09/1986	10
JANETE MORAIS DA SILVA BARBOZA	02/06/1977	0
JAQUELINE NUNES DOS SANTOS	19/07/1986	80
JAQUELINE PALMEIRA RECHE	12/06/1993	50
JEFERSON RIBEIRO FERREIRA	05/12/1980	100
JENNYFER LEAL DE MORAES	28/09/2000	10
JEOVÁ JOSÉ DE PAIVA	31/05/1981	100
JÉSSICA ALVES VIEIRA DOS SANTOS DINIZ	03/09/1998	10
JESSICA AMORIM GONÇALVES	05/03/2000	40
JESSICA DE ARRUDA RIBEIRO	07/12/1992	10
JESSICA KARINE OLIVEIRA MARQUES	04/05/1991	50
JESSICA LANA RODRIGUES RIBEIRO	30/05/1994	50
JÉSSICA LIANDRA CÁCERES MONTEIRO	14/04/1998	0
JÉSSICA PRISCILA HONORATO SALDANHA	02/02/1993	30
JHESSICKA NAHIARA SILVA POTRONIELL	10/02/2005	0
JHONATHAN HENRIQUE SOARES JACQUES	10/03/1986	55
JOANA DARC DE SOUZA	22/09/1988	95
JOANA RIBEIRO CARAPIÁ	27/01/1963	50
JOÃO AUGUSTO DE FREITAS	26/12/1979	80
JOÃO CARLOS DE AGUIAR	14/09/1972	30
JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA VITÓRIO	12/06/2002	10
JOÃO RAMÃO YARZON	08/02/1974	0
JOÃO VICTOR BONIFÁCIO DE OLIVEIRA	13/04/2005	20

JOÃO VITOR FERRAZ CHAVES	24/10/2006	0
JOAQUIM ALMEIDA TELES	30/03/1969	100
JOCIANE FERREIRA LOUVEIRA	06/01/1973	5
JOEL LOPES DE SOUZA	08/04/1973	35
JOILSON ANTÔNIO DA SILVA	15/08/1979	95
JORGE EDUARDO LORENA ANTENOPOLIS	03/05/2004	5
JORGE JÚNIOR SOUSA DE OLIVEIRA KAWAHATA	03/02/1987	40
JORGE SEBASTIÃO DE SANTANA	10/02/1961	100
JOSE APARECIDO DA SILVA BATISTA	29/03/1986	10
JOSÉ FERREIRA DA SILVA	02/10/1963	100
JOSÉ ROBERTO MARTINS	05/12/1965	0
JOSIMARE MARTINS	11/08/1963	50
JOSIVAL SOUZA JARCEM	28/07/1992	50
JOSUE JUNIOR VELASQUES PINTO	18/04/1986	30
JOYCE CARNAÚBA VICENTE	13/11/1996	40
JOYCE CLEUZA CONTE AQUINO	02/12/1997	30
JOYCE DA SILVA JULIÃO	15/06/1984	0
JOYCE DO AMARAL DE SOUZA	14/03/1983	30
JUCELI BARRETO DE JESUS	03/10/1971	20
JÚLIA ÉLLEN LEMOS AZEVEDO	28/01/2005	0
JULIA FERREIRA LOPES	09/08/1967	100
JULIA GABRIELLY OLIVEIRA FERREIRA LEITE	19/07/2005	10
JULIA PEREIRA DE SOUZA	05/11/1951	30
JULIA ROCHA JARA TORRES	12/04/1984	50
JULIANA LUIZ VILARINS	17/08/1987	100
JULIENE CUELLAR DA SILVA	14/09/1994	30
JULIO CESAR PUCHETA NOVAES FERREIRA	04/12/2004	0
JUNIOR CEZAR DE SOUZA	25/11/1978	20
JURANDYR JORGE MENEZES CRUZ	26/10/1988	50
JUSSARA GOMES DE OLIVEIRA	06/02/1986	40
KAIQUE GABRIEL MACIEL MENEZES DOS SANTOS	08/07/2004	20
KALINA RIBEIRO DOS SANTOS	08/07/1987	40
KAREN KAROLINE GUILHERME HALL MIRANDA	11/03/1991	50
KARINA DA SILVA LIMA	13/04/1996	0
KARINA DOS REIS ROCHA	06/10/1991	20
KARINA FARIAS DA SILVA	11/01/1996	80
KARINA MIRANDA DA SILVA	21/07/1999	10
KARINA REBECA VIEIRA DOS ANJOS	03/09/1998	20
KARINA SOUZA DO NASCIMENTO	04/06/1997	20
KARINE ARANTES REQUELME	29/08/2001	30
KARLA SOARES ZARAMELLA	19/05/1993	30
KAROLINE DIAS DE OLIVEIRA	16/08/2006	0
KAROLINE LEMES NABHAN	27/03/1991	0
KAROLINY LINSMEYER RIBEIRO	04/11/1995	20
KEDINA JULIETH VENTURA	24/03/1992	0
KEILA GONÇALVES DUTRA	24/03/1984	50
KEILA REGINA PEREIRA DA SILVA	04/08/1982	20
KEILA SIMARE MARCELINO GONÇALVES	29/10/1991	30
KÉLIN MACHADO LOPES	13/03/1991	20
KELLI CRISTINA MATIAS	11/03/1985	35
KELLY REGINA CORRÊA MACEDO	03/02/1982	40
KELLY SOARES BAIS	23/03/1979	60
KETELYN ROBERTA DA SILVA CAVALCANTE	31/07/1996	0
KETRYN DA CRUZ LOPES	30/09/1987	40
KLEBER DE OLIVEIRA CHINI	15/01/1983	50
LAÍS BORGES MATA	25/03/1987	0
LAIJANAINA DOS SANTOS PEREIRA	07/11/1988	0
LAURA APARECIDA SOUZA DA SILVA	30/12/1982	20
LAURA IZABEL DA SILVA PIO	26/05/1996	0
LAYS MOREIRA	01/08/1997	40
LEDIANE AMORIM DA COSTA	24/11/1978	10
LEIDE LAURA ANDRADE CUEVA ALVES	26/08/1990	65
LEILA BARBOSA	02/04/1958	65
LEILA JUSTINO	08/06/1967	20
LENIR SALOMÃO GOMES	14/08/1959	100
LEONICE SEVERINO MORAIS	30/01/1966	40
LETICIA RAYANE ALVES DE OLIVEIRA BITENCOURT	14/11/1993	30
LIDIA CRISTINA GAZOZO DOS SANTOS	20/11/2001	0
LIDIANE DA SILVA LIMA	11/11/1996	10
LIDIANE DAYANE BARBOSA VIEIRA	02/10/1988	10

LIDIANE DE SOUZA	17/07/1991	40
LILIAN DE SOUZA SANTOS	29/11/1978	80
LILIAN GONÇALVES BARRETO	12/05/1992	50
LILIAN REGINA CAMARGO FREIRE	02/08/1978	50
LILIANE GRAZIELE FERREIRA BRANCO DE ASSIS	17/07/1981	100
LIZANDRA FERNANDES MENDONÇA	14/09/1967	100
LOURRAYLA GOMES DA SILVA	14/09/1998	20
LOZANI MOUSQUER	26/11/1970	30
LUANA GOMES POIQUIS	23/01/1997	10
LUANA SALIMÃO GAMA	30/06/1954	30
LUCAS ADÃO SANTOS SILVA	07/03/2001	30
LUCAS DE ARAÚJO ALVES	27/08/2005	20
LUCIANA ARAÚJO BARROS	18/06/1980	10
LUCIANA GONÇALVES DE ARRUDA	28/07/1997	0
LUCIANA IZABEL DIAS SALDIVAR	11/12/1976	10
LUCIANA PAIS	21/06/1984	30
LUCIANO AGUILERA OJEDA	15/03/0967	100
LUCIENE APARECIDA CORREA DE OLIVEIRA	22/05/1981	90
LUCIENE FOGAÇA DE SOUZA	20/09/1962	0
LUCIENE GONÇALVES PEREIRA	24/01/1979	20
LUCIENE ROSA DE CARVALHO SILVA	07/05/1985	50
LUCILENE CARDOSO DA SILVA	16/04/1975	50
LUCIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	21/11/1967	30
LUCIMAR VIEIRA DA SILVA	05/11/1975	20
LUCIMARA CARDOSO DA SILVA	18/03/1979	30
LUCIMARY DA LUZ SOARES	30/11/1990	30
LUCINEIA GOMES MENDES	13/12/1977	40
LUCINEIS GONÇALVES SANDIM	09/12/1971	10
LUDIENE VICENTE JORGE DA SILVA	22/03/1982	30
LUIS FELIPE DO NASCIMENTO	12/12/1990	20
LUIZ ALBERTO HERNANDEZ VELOZA	31/03/1989	0
LUIZ ANTONIO D'ABADIA	22/05/1966	100
LUIZ AUGUSTO BARBOSA VIEIRA	02/12/1993	20
LUIZ COSMO PEREIRA	29/03/1965	0
LUIZ ERNANI PINHEIRO	22/03/1954	100
LUIZ FELIPE FERRAZ MERIDA	12/06/1998	40
LUIZ FERNANDO ALVES CAETANO	17/10/2001	20
LUIZ GUSTAVO DE SOUZA LIMA	23/03/2006	0
LUIZ LOPES DE ARAUJO	01/05/1971	0
LUKAS GOMES FARIAS	28/04/1997	40
LUZIA DORNAS DE OLIVEIRA	21/01/1962	60
LUZINES DA SILVA	08/05/1979	10
MAIZA DA CUNHA DUARTE	28/05/1965	60
MANUELA CARMELITA SILVA DE OLIVEIRA MOLINA	16/08/2004	0
MARCIA APARECIDA ALVES PINHEIRO FREIRE	10/11/1967	45
MARCIA HELENA GABILANE	07/10/1967	60
MÁRCIA OLIVEIRA LEITE	04/05/1988	10
MARCIA REGINA BARBOSA CORDEIRO	06/06/1978	80
MÁRCIA SUELY VILAMAIOR	03/04/1978	70
MÁRCIA VALÉRIA FERREIRA LIMA	03/04/1972	30
MARCILEIDE LOURENÇO	20/11/1974	10
MARCOS ANTONIO PARRAS DA COSTA	13/06/1964	10
MARCOS BRENNEN SILVA E SILVA	05/01/2000	60
MARCOS CALISTO DA SILVA	03/11/1992	30
MARCOS DA COSTA ALMEIDA	18/09/1960	90
MARCOS DA SILVA VARGAS	18/12/1979	100
MARCOS FELIPE SIQUEIRA GONÇALVES	21/10/1993	40
MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	16/09/1998	40
MARIA ALICIA RUIZ DIAS	29/11/1967	30
MARIA APARECIDA DA CRUZ HILÁRIO	19/03/1967	30
MARIA APARECIDA DE ARAUJO	13/08/1977	100
MARIA APARECIDA DE LIMA	26/01/1962	30
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	26/07/1964	100
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	08/06/1965	80
MARIA APARECIDA MARQUES DE LIMA	16/08/1960	30
MARIA APARECIDA MORAIS FELIX	08/05/1983	0
MARIA APARECIDA OTAVIO	16/03/1974	40
MARIA CARDOSO DE REZENDE ALVES	27/11/1965	50
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DOS ANJOS	01/01/1964	20
MARIA DAGUIMAR DA SILVA ESTEVES	23/06/1969	80

MARIA DALVA LOPES	01/04/1990	60
MARIA DAS GRAÇAS TELES ARAUJO	18/03/1965	100
MARIA EDILVA SOARES BARBOSA	12/07/1971	100
MARIA ELIZABETE AQUINO MARQUES	21/03/1956	0
MARIA ESTELA ESCOBAR	02/07/1964	20
MARIA INES GOMES MONTEIRO	08/05/1962	80
MARIA IZABEL TOLEDO NAZARETH	25/02/2006	0
MARIA LUIZA GONÇALVES BRITO	17/11/1999	40
MARIA PERPÉTUA DA SILVA CRUZ	30/11/1973	20
MARIA RAQUEL DUARTE BUEIRA	21/07/1967	70
MARIA ROSA RODRIGUES VIEIRA	04/05/1977	100
MARIA ROSA SOUZA	22/03/1965	40
MARIANE ESTIGARRIBIA FRANCO	31/12/1995	30
MARIANY VIEIRA MATOS	03/03/1992	40
MARIINALVA SILVA ROCHA	12/09/1982	10
MARILENE BRITES	20/06/1987	60
MARILENE CHIMENES	04/03/1979	20
MARILIA ALVES DA SILVA	23/09/1989	30
MARINÊS ROSA MARTINS	14/05/1970	30
MARISTELA GONZALEZ DOS SANTOS	28/06/1993	60
MARIVANIA CARVALHO DE OLIVEIRA DE CASTILHO	15/09/1980	30
MARIVANIA MOTTA LAVALLES	04/09/1993	0
MARLEY CANTERO DE OLIVEIRA	26/02/1981	0
MARLI CORREA MAMEDES	03/11/1972	10
MARLI ROSA COELHO	21/11/1964	100
MARLUCE ROSA REIS	02/03/1962	0
MARLY FARINA BARBOSA	31/01/1987	50
MARTA COSTA RIBEIRO	06/01/1978	30
MATEUS GOMES BASILIO DOS SANTOS	06/07/2005	10
MATHEUS SOUZA SILVA	05/06/2002	40
MAURA SONIA FERREIRA LIMA	20/12/1969	40
MAYCON APARECIDO DIAS MACHADO	08/10/2002	10
MICHELE INÁCIO DA SILVA	03/06/1979	30
MICHELE SILVA DE OLIVEIRA	13/10/1990	10
MICHELY COENGA GONÇALVES	21/12/1988	10
MILENA AFONSO DOS SANTOS	21/05/1999	0
MILTON GONÇALVES DA SILVA	23/11/1962	10
MILTON ROLDÃO	25/04/1971	0
MIRELI SAMPAIO DA SILVA	29/08/2001	0
MIRIÃ GOMES DA ROCHA	04/01/1967	80
MOISÉS DOS SANTOS LIMA SILVA	25/07/1998	40
NÁDIA ARAÚJO FRANCO	11/01/1980	60
NAIANE PACHECO ALVES	29/04/1990	30
NAKYEL FERNANDA GUESSO	20/04/1983	30
NATACHA OLIVEIRA ROMERO	25/07/2005	0
NATÁLIA ESCOBAR	24/12/1985	40
NATALIA LUCIA DE OLIVEIRA	13/04/1998	30
NATÁLIA ROLON CRUZ	30/05/1988	30
NATHALIA DE PAULA PEREIRA BARBOSA	21/08/2001	5
NATHALIA MARIANY JANUÁRIO PAXECO	26/12/2003	0
NATHALY SANTOS DE ALMEIDA	27/08/1983	50
NATHANY BATISTA DE OLIVEIRA	24/09/2001	20
NATHIELY EDUARDA DOS SANTOS SEVERO	03/02/2003	10
NAYARA DOS SANTOS STOLL	27/04/1991	0
NEIDE APARECIDA LOURENÇO	27/09/1966	100
NEIDIOMAR TURAÇA	21/06/1970	20
NELCI CARMO DE AMORIM SILVA DAMASCENO	16/07/1964	20
NELI AMORIM DO CARMO	04/02/1978	40
NELMA FURLAN	07/07/1978	40
NEUCELIA LEMES MENDES	02/12/1989	60
NICOLE ARGUELHO CARDENAS	25/04/2005	0
NICOLLY BRANDÃO DA COSTA DE SOUZA	11/02/2001	20
NIIVALDO ARCHANJO DA SILVA	21/05/1959	50
NOEMI MALAQUIAS DA SILVA	28/04/1966	40
ODAIR DOS SANTOS GARCIA	02/12/1965	20
ODIN DAVID VALÚ	30/08/1974	30
OMAR HENRIQUE DOMINGOS	19/12/2002	20
OTÁVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA PIRES	30/05/2005	10
PAMELA MARTINS DE SOUZA	16/07/2002	30
PAMELA NOGUEIRA DA SILVA	15/08/1990	50

PATRÍCIA BARBOSA CARDOSO	13/12/1982	30
PATRÍCIA DA SILVA KRUKI	11/04/1986	30
PATRICIA DIAS	19/11/1993	30
PATRICIA SOARES DIAS	18/12/1980	90
PATRICK TARGINO ACOSTA	18/10/1996	30
PAULA CRISTINA DA SILVA SOARES	14/08/1993	30
PAULA MOURA IBARRA	03/06/1962	30
PAULO EDUARDO CRISMPIM DE SOUZA	28/12/1990	40
PAULO FRANCISCO STRAZZERI	25/08/1984	60
PAULO RICARDO NOVAES MOREIRA	03/05/1993	0
PAULO SERGIO MIRANDA	23/01/1973	20
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BASILIO	22/04/2004	40
PEDRO PAULO PUCHETA	29/06/1963	0
PLACIDO PARABÁ ARTEAGA	07/11/1969	0
PRISCILA CRISTINA ARAUJO	05/09/1992	20
PRISCILA FERREIRA ANTENOPOLIS	01/12/1984	30
RAFFAELLY MACHADO CARDOSO	25/08/1997	60
RAIMUNDO MIRANDA DOS SANTOS	06/07/1951	100
RAISSA ENCINA MONGELOS	16/04/2005	10
RAMÃO ORNELIS ANASTÁCIO VILELA DE MELO	09/04/1987	0
RAMONA PEREIRA DO NASCIMENTO DE FREITAS	04/04/1966	20
RAYLON APARECIDO ARAÚJO DE SOUZA	18/03/2003	60
REGIANE VIEIRA DE SANTANA	28/03/1983	60
REGINALDO BATISTA	01/04/1988	100
REGINALDO MORAES OLIVEIRA	17/05/1982	60
REINA DE OLIVIERA	06/01/1962	30
RENAN CARLOS GIMENEZ CAVALHEIRO	30/04/1988	0
RENATA ANDRADE DOS SANTOS	09/03/1997	50
RENATO ARRUDA DE BRITTO	21/05/1987	60
REYNALDO DE MORAES AQUINO	01/09/2006	0
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES	09/06/1980	0
RINALDO GABRIEL DA SILVA	30/10/2000	10
ROBERTO FIGUEIREDO DE SOUZA	20/04/1969	40
ROBINSON CONSTANT DA SILVA	26/06/1991	50
RODRIGO ARAUJO GONÇALVES	14/07/1994	60
RODRIGO BARBOSA TORRES	01/09/1980	70
RODRIGO CESAR ALMEIDA DE OLIVEIRA	28/11/1978	70
ROGERIO APARECIDO MARCOLINO	17/08/1986	100
ROLANDINA APARECIDA BARBOSA	10/03/1976	90
RONALDO MEDINA	04/03/1982	20
RONILDO HERCULANO DA COSTA	19/02/1967	100
ROSA LOURDES MONTILLA BENCOMO	03/06/1965	20
ROSA MARIA MIRANDA	28/05/1973	40
ROSANA MACHADO	16/06/1969	60
ROSANGELA BERNARDINO SANTOS	01/09/1978	10
ROSANGELA DOS SANTOS GONÇALVES DE OLIVEIRA	06/02/1977	100
ROSANGELA SANTANA MOREIRA	03/07/1979	20
ROSELEIA FREITAS DA SILVA	02/02/1969	10
ROSELI RIBEIRO DE MORAES	03/12/1974	20
ROSEMARY DE SOUZA	05/01/1970	80
ROSEMEIRE GAVILAN	29/08/1969	50
ROSEMARI ANUNCIAÇÃO DE SOUZA	25/09/1985	100
ROSENI DE OLIVEIRA BATISTA	07/03/1976	30
ROSIANE DA SILVA DOMINGOS	21/02/1989	60
ROSIANE JOANA CENTURIÃO	24/06/1984	0
ROSILEI APARECIDA RODRIGUES NUNES	02/08/1967	60
ROSILENE DE OLIVEIRA	06/12/1980	0
ROSILENE MORANDI DA SILVA	03/01/1983	70
ROSIMAR DA SILVA	25/06/1977	100
ROSIMEIRE GOMES MORAIS	18/04/1966	100
ROSIMEIRE NOGUEIRA	26/06/1986	10
ROSINEIDE DA SILVA SANTOS	29/06/1971	100
RUBEN MELCIADES LLANO	30/06/1981	30
SABRINA CORREA DA SILVA	19/07/1999	20
SAMARA BARBOSA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	25/01/2005	0
SAMILLE PEREIRA DE PAULO	25/03/2002	0
SAMIRA MARIA DE SOUZA ALENCAR	19/02/2002	10
SAMIRA VITÓRIA PEREIRA DA SILVA	02/12/2004	30
SAMIRIA ALMAD YAHIA	05/07/1971	0
SAMUEL DE SOUZA PEREIRA	14/08/2007	0

SANDRA DA SILVA	21/01/1987	25
SANDRA DA SILVA ANTUNES DE ALMEIDA DA SILVA	24/03/1963	50
SANDRA DOS SANTOS BELO	11/09/1985	0
SANDRA MEDINA DE OLIVEIRA	23/06/1966	20
SANDRA REGINA BRAGA CABRAL	11/04/1971	0
SANDRA VENENO VERON	25/11/1969	0
SARA DA ROCHA MARTINS RODRIGUES	11/05/1981	40
SEBASTIANA DA CRUZ LEUVIO	02/03/1975	70
SEBASTIÃO BATISTA RODEM	05/10/1975	40
SEBASTIÃO LOPES PEREIRA JUNIOR	13/05/1988	0
SEBASTIÃO PEREIRA DE AGUIAR	28/05/1963	100
SELMA SANTOS DA CRUZ	09/08/1973	0
SHIRLEY MIRANDA DA SILVA	07/07/2004	0
SILVIA VIEIRA DOS SANTOS	07/07/1971	30
SILVIO FERREIRA DA SILVA	12/09/1963	20
SIMONE MERCADO MEDINA	22/07/1981	50
SIRLEI CORADINI SANABRIA	11/10/1970	100
SIRLEI DA SILVA OLIVEIRA	03/05/1990	15
SOLANGE GONÇALVES DE OLIVEIRA	10/05/1989	25
SOLANGE MARIA OLIVEIRA	29/09/1965	80
SOLANGE NEVES DOS SANTOS	14/12/1974	80
SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA	28/02/2199	30
SOLANGE SIQUEIRA DO NASCIMENTO SOUZA	18/05/1970	90
SÔNIA CRISTINA PIRES GONÇALVES	05/11/1975	40
STEFANE COSTA DE AGNELO	14/12/1993	20
STHEFANY AZUAGA LEAL	05/01/2006	10
STHÉFFANY RAFAELLA FEITOSA DA SILVA	14/03/2003	0
SUELEN DA SILVA MOREIRA	01/11/1986	10
SUELLEN CAMILA SOUZA DE MOURA	30/09/1996	20
SUELLEN HONARATO BOMFIM	27/11/1996	20
SUELLEN OLIVEIRA GIBRAN	09/03/1989	40
SWAMY MORAES DA SILVA	21/02/1975	0
TARCILIA CRISTINA DE CARVALHO ROSA	02/10/1988	0
TATIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	12/10/1987	50
TATIANE GOMES DA SILVA	19/03/1988	100
TELMA CECILIA NANTES	05/04/1970	60
TEREZA CRISTINA SANTOS	25/05/1991	0
TEREZA SUELY DE CAMARGO	18/02/1959	30
TEREZINHA RICALDES DOS SANTOS	26/06/1965	100
THABATA BARBOSA GUIMARÃES	03/07/2006	30
THAIS DO NASCIMENTO SILVA	06/03/1989	70
THAÍS MIRANDA	29/12/1991	0
THAIS STEPHANY DE SOUZA GONÇALVES	13/12/2000	30
THALYTA RODRIGUES HORÁCIO	20/12/2002	20
THAYNÁ MENDES ROJAS	11/06/1997	10
THAYSSA KELAYNE PENHA DA SILVA	30/12/2002	20
THIAGO FERREIRA ROSA	16/03/1989	0
THIAGO HOLSBACH PEREIRA MACHADO	04/02/2002	30
THIELY GERÔNIMO DIAS	15/03/1998	20
VALDETE NUNES DE LIMA	26/12/1970	45
VALDILENE VIEIRA GUTIERREZ	08/04/1982	60
VALDIRA ELEOTERIO DA SILVA	12/09/1969	20
VALENTINA FRANCISCA KRAUSE HOLANDA	30/08/2000	20
VALÉRIA BERNARDO ALVES	17/05/1991	50
VALQUIRIA PEREIRA ALVES	04/10/1990	10
VALQUÍRIA SILVA DE OLIVEIRA	26/05/1972	20
VANESSA CRISTINA DO ROSÁRIO NASCIMENTO	17/12/1985	10
VANESSA DA SILVA NAPOLEÃO	02/08/1987	20
VANESSA GOMES DE SALES	25/08/1984	0
VANESSA NUNEZ DE BRITO	15/02/1989	30
VANIA RIBEIRO DE SOUZA	01/01/1980	40
VANUZA CONCEIÇÃO CAMPOS DOLÁCIO	25/03/1969	0
VICTOR VINICIUS MARTINS DUARTE	19/06/2002	20
VILMA INACIO DA SILVA	03/12/1958	80
VILMA PEREIRA DA SILVA	16/12/1980	50
VILSON JOSE CLAUDINO	27/03/1976	20
VIVIANE MARTINS DE BARROS	21/08/1983	35
WALBER IPIRANGA PAIXÃO	30/05/1974	50
WALMIR BARBOSA DOS SANTOS	12/12/1971	40
WANIUS DE SOUSA PIMENTEL	28/05/1965	10

WESLEY ROBERTO SILVA DE AQUINO	29/09/1999	0
WIBER GOMES CARDOSO ROCHA	10/10/1991	0
WILSON DOS SANTOS	10/11/1974	50
YNARA DE OLIVEIRA CARDOSO	26/08/1993	30
YURI DA SILVA FELICIO	09/10/2005	0
ZEANE RODRIGUES DA SILVA	09/02/1976	0
ZILMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	01/04/1987	30

**EDITAL n. 20/2023-64**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando o Edital de Homologação do Resultado Final n. 20/2023-10, publicado no DIOGRANDE n. 7.509, de 22 de maio de 2024, **CONVOCA** candidatos aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **TÉCNICO DE ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA**, a comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação nominal, endereço, data e horário informados no Anexo Único a este Edital, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 20/2023-64**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**

**DATA:** 27 de novembro de 2024

**HORÁRIO:** 9 horas

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Assistência Social/SAS - no RH

**ENDEREÇO:** Rua dos Barbosas, n. 321 - Bairro Amambaí

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS (ED. FÍSICA)**

Classificação	Candidatos
56	JOSE ETELVINO DA SILVA MENDES
57	CLEDISON ROBERTO MENEZES BATISTA
58	MARIA DE FÁTIMA BRUM
59	RENATA BENITEZ MALTA

**EDITAL n. 20/2023-65**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de Homologação do Resultado Final n. 20/2023-12, publicado no DIOGRANDE n. 7.513, de 24 de maio de 2024, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação - Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 - Vila Margarida - Campo Grande-MS, conforme relação nominal, endereço, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para **receberem orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 20/2023-65**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**DATA:** 26 de novembro de 2024

**HORÁRIO:** 08 horas

**LOCAL:** Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED

**ENDEREÇO:** Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 - Vila Margarida

**FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (Ampla Concorrência)**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
1015	DEVANIR DE SOUZA MORAIS
1016	TAMY AZAMBUJA DE ALMEIDA
1017	PRICILA WEIM PIRES TOLEDO ALBERTTI
1018	RAFAELLY TENÓRIO FERREIRA SANTANA
1019	SILMEIRE LIMA DE CARVALHO
1020	EDMAR GONÇALVES SOUZA
1021	SUELLEM BARBOSA FERREIRA
1022	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (141º) através do Diogrande n. 7.714, de 13 de novembro de 2024 (pág. 5).

1023	KAMILA DA SILVA
1024	KATIANE ALMEIDA KIOMIDO
1025	MARLICE CELINA DIAS DE SOUZA
1026	TÁSSIA CAVIGLIONI LOPES
1027	KAREM CRISTINE
1028	THIAGO PEREIRA COSTA
1029	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (142º) através do Diogrande n. 7.714, de 13 de novembro de 2024 (pág. 5).
1030	JESSICA BARBOSA DA SILVA
1031	VALESCA CRISTINA TAMANAHA VILELA
1032	JACQUELINE AUXILIADORA PEREIRA FERNANDES
1033	KARINE PEREIRA MARTINS
1034	JENIFER PINHEIRO MARTINS DE OLIVEIRA

**FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (Cotista Negro)**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
145	THIAGO ROMÃO DE ALMEIDA
146	MIKAELA PRIMA DO NASCIMENTO

**EDITAL n. 27/2024****CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, de acordo com a legislação em vigor, torna pública a **ANULAÇÃO DE CONVOCAÇÃO** contida no Edital n. 25/2024, dos candidatos aprovados no Concurso Público da PMCG, constante do anexo único a este Edital, em virtude de inobservância do prazo para apresentação ou em não atendimento aos requisitos previstos no Edital do referido concurso, cessando as obrigações da Administração Municipal para com os concursados.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 27/2024****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023****CARGO: PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

CANDIDATO	Classificação
CAROLINE SAEMI FUJIMOTO ÉRNICA	328º
EDIANE NOGUEIRA BLANDES	333º

CANDIDATO	Classificação Negro
RENÊ ALVES DE LIMA	396º/72º

**CARGO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL**

CANDIDATO	Classificação
FLAVIANE DA COSTA	254º
PATRÍCIA LIMA FIGUEIREDO ORTELHADO	257º
JÚNIOR ANTÔNIO DA SILVA	259º
ELIANE BATISTA	267º

**CARGO: PROFESSOR - ARTE (EDUC INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL)**

CANDIDATO	Classificação
LETÍCIA PAVÃO SCHINELO	23º

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SESAU/2019****Edital de Homologação n. 25/2019****CARGO: ENFERMEIRO**

CANDIDATO	Classificação
ADELITA AGRIPINA REFOSCO BARBOSA	361º
MARCOS MARTINS DA COSTA	362º
CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	363º
BRUNA DA SILVA ARAUJO	364º
SALETE BARBOSA DOS SANTOS	365º
HAMILTON MARCIANO DOS SANTOS JÚNIOR	366º
FERNANDA VARGAS DOS SANTOS MARTINS	369º

**Edital de Homologação n. 21/2019****CARGO: FARMACÊUTICO**

CANDIDATO	Classificação
JORDANA WEBER DISCONZI	99º
JESSICA CRISTIANE MACHADO BOTH	101º

**CARGO: FONOAUDIÓLOGO**

CANDIDATO	Classificação
CAROLINA CONCONE SA MAIA	27º
VANESSA OCAMPO RIGHI	30º

**CARGO: MÉDICO – UROLOGISTA**

CANDIDATO	Classificação
FABIO CASTELO BRANCO GIRAÓ	6º

**CARGO: MÉDICO – ULTRASSONOGRAFIA GERAL**

CANDIDATO	Classificação
LEANDRO MARIM CHAVES	7º

**CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

CANDIDATO	Classificação
THALIA ALINE GOMES DOS SANTOS GUIMARAES	529º
DAYANI XAVIER DA SILVIA	530º
ADRIANA DA SILVA TEIXEIRA	532º
THAMIRYS FERREIRA VARGAS PADILHA WOLFF	534º
THAIS FALCÃO MACEDO DE ANDRADE E SILVA	536º
MATHEUS GÊNOVA DE OLIVEIRA	538º
ROBERTA GAMARRA CUEVA	539º
NATALY DE ALMEIDA BATISTA	540º
MATHEUS BASTOS LIMA DA SILVA	541º
THAMIRES PEDROSO FERREIRA	542º
EDILAINE DOS SANTOS CABRAL	545º
RAPHAEL DA SILVA CABRAL	546º
JHULLY CRISTINE GALDINO ALMEIDA	547º
HIGOR LOPES BERNAL	548º
VICELMO COSTA DA SILVA	549º
ANDREIA DE OLIVEIRA SOUZA	552º
ALLAN MARQUES MIGUELÃO	553º
DHIEGO SARAIVA PEREIRA	554º
CAMILLA RICARDO RIBEIRO	555º
VINICIUS RIBEIRO SOARES	556º
LUANA RODRIGUES	557º
APARECIDA SANTANA DA SILVA	558º
RAFAEL SANTOS MARGARIDO	559º
EVANDRO SCHOIER	560º
DOUGLAS APARECIDO FREITAS DE OLIVEIRA	561º
ANDERSON FUJIKAWA DE PAULA	562º
JESSICA DA SILVA SANTOS	565º
JOÃO VITOR RODRIGUES DOS SANTOS	566º
TIAGO HENRIQUE DE FREITAS LIMA	567º
NATHAN CARVALHO FERREIRA MELO	568º
PABLO XIMENES ARGUILHEIRA	569º
VANESSA BORNHOFEN	570º
NATALIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS	571º
JOÃO FRANCISCO LOBATO MESQUITA	572º
LUCIMARA MIRANDA DA SILVA PARRA	573º

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

CANDIDATO	Classificação
KATICILENE DE MELO NUNES	476º
TATIELY APARECIDA MANGIERI DE BARROS	477º
GUILHERME GOMES DE LIMA	478º
WELLINGTON OLIVEIRA DE LIMA	483º
GIOVANA DIAS CAMONDY	489º
ISABEL EIMILLY FERREIRA PAZINI	490º

**CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

CANDIDATO	Classificação
ERLANE RODRIGUES DOS SANTOS	150º
DENISE DO NASCIMENTO RABELO	152º
GABRIEL VENTURA DA CONCEIÇÃO	153º
ALESSANDRA DOLOURES DOS SANTOS	154º
LETÍCIA LEMES DA SILVA	155º
CRISTINA BERNARDO SILVA	156º
DANIELA MARINE SILVA DO NASCIMENTO	159º

**CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

CANDIDATO	Classificação
ALEXSANDRO GOMES DA SILVA	54º
IGOR DOMINGOS DE SOUZA	57º

## CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

CANDIDATO	Classificação
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SANTOS	14º
GILVANIA PEREIRA DE NOVAIS	15º

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. - A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO

Nº. 92/2024

Data: 19/11/2024

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - Emulti Comp. 11/2024	SESAU/FMS	552.250,00
02	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Agentes Comunitários de Saúde Comp. 11/2024	SESAU/FMS	4.089.152,00
TOTAL					4.641.402,00,

Elias Reis de Souza  
Coordenador Geral FinanceiroRosana Leite de Melo  
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. - A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO

Nº. 93/2024

Data: 21/11/2024

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro da APS - Demais programas, serviços e equipes da Atenção Primária à Saúde Comp. 11/2024	SESAU/FMS	2.000,00
TOTAL					2.000,00

Elias Reis de Souza  
Coordenador Geral FinanceiroRosana Leite de Melo  
Secretária Municipal de Saúde

## RESOLUÇÃO SESAU N. 853, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência prevista no art. 69, VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

APLICAR a pena de multa à empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n. 81.706.251/0001-98, no valor de R\$ 26.108,67 (vinte e seis mil, cento e oito reais e sessenta e sete centavos), em decorrência de mora no cumprimento da obrigação firmada por meio da Nota de Empenho n. 2022 NE 00610 1035s, nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, e itens 11.1.2.1 e 11.1.2.2 do Anexo VIII, do Edital do Pregão Eletrônico n. 018/2021 (Processo nº 35623/2022-55).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO  
Secretária Municipal de Saúde

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6 TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 480, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA A3 ASSISTÊNCIA EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA.

I - O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, com sede na Av. Afonso Pena, n. 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF n. 11.228.564/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua secretária ROSANA LEITE DE MELO, brasileira, casada, médica, portadora do CPF/MF nº. 607.884.531-49 e do RG nº. 3938539 SESP/DF, residente e domiciliada nesta Capital, por delegação de competência, através do inciso V, do art. 69 da Lei nº. 5.793/17, residente e domiciliado nesta Capital, por delegação de competência, através do inciso V, do art. 69 da Lei n. 5.793/17, e a Empresa A3 ASSISTÊNCIA EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 27.160.510/0001-82, estabelecida à Rua Antonina de Castro Faria n. 65, Monte Castelo, nesta Capital, doravante denominada de Empresa CONTRATADA, e neste ato representada pela sua sócia, Sra. ALINE GUTIERREZ

VIEIRA, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do CPF/MF n. 006.010.751-02 e RG n. 001.314.809 SSP/MS, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, Decreto n. 14.728/2021 e alterações posteriores, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 23047/2023-20, desmembrado do Processo de Origem n. 12265/2022-58.

O presente apostilamento tem como fundamento as informações constantes no Processo nº 66036/2020-82, tendo por objetivo a correção do prazo de vigência estabelecido na cláusula 2 do Contrato nº 480, datado de 23 de outubro de 2019.

Portanto, onde constou:

## CLÁUSULA SEGUNDA

"2 - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 480/2019 por mais 6 (seis) meses, contados de 24/10/2023 a 23/04/2025. "

Passe a constar:

## CLÁUSULA SEGUNDA

"2 - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 480/2019 por mais 6 (seis) meses, contados de 24/10/2024 a 23/04/2025. "

Solicita-se que sejam observadas as alterações propostas, a fim de garantir a conformidade do contrato com as condições acordadas pelas partes envolvidas.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO  
Secretária Municipal de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO/IMPCG N. 17/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

PARTES: Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG e ABCCard Cartões Ltda.

OBJETO: Habilitação da Consignatária para inclusão de averbação de descontos nos proventos de aposentados e pensionistas do IMPCG, por meio da modalidade de consignado, através do seu Sistema de Folha de Pagamento, quanto a cartão de crédito consignado.

VIGÊNCIA: 08 de novembro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

ASSINATURAS: Elza Pereira da Silva e Roberto Arduini Gomes Teixeira.

## AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

## DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 81917/2024-48 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR ENEDINA ARGUELHO PARA MANTER A MULTA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA

## DISPOSITIVO

Diante do exposto, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica desta Agência de Regulação, conheço do Recurso Administrativo interposto pela usuária e no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão da Concessionária que aplicou sanção por irregularidade à USUÁRIA Enedina Arguelho vez que o usuário **CONFESSOU** que violou o lacre do hidrômetro.

Desta forma, resta demonstrada a irregularidade descrita no artigo 64, inciso XXIII do Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto de Campo Grande-MS, ou seja, **EXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO DE CORTE NO CAVALETE**.

Determino, portanto, seja mantida a multa por violação de corte no cavalete imposta pela Concessionária Águas Guariroba à USUÁRIA Enedina Arguelho, no valor de R\$ 919,92 (novecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

Por fim, encaminho os autos à Ouvidoria desta Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos para cópia integral da presente decisão à USUÁRIA e à Concessionária Águas Guariroba S/A.

Campo Grande - MS, 21 de novembro de 2024

## ODILON DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG

## ATOS DE PESSOAL

## ATOS DA PREFEITA

## DECRETO "PE" n. 2.998, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ENÉAS JOSÉ DE CARVALHO NETTO, matrícula n. 385036, para

desempenhar a função de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, no Gabinete da Prefeita, com efeito a partir de 14 de novembro de 2024.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.999, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** AURÉLIO FERREIRA SOUSA DE MIRANDA, matrícula n. 404912, para desempenhar a função de Coordenador-Geral de Produção Audiovisual, no Gabinete da Prefeita, com efeito a contar de 1ª de novembro de 2024 (Ofício n. 875/GAB/GAPRE/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.000, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** a servidora IANA BRASIL DE BRITO SILVA, matrícula n. 406811, do cargo em comissão de Secretário de Escola da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Menino Jesus de Praga, Tipologia "C", Símbolo SE-4, com efeito a contar de 6 de novembro de 2024 (Ofício n. 5.516/SUGEPE/SEMED/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.001, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** a servidora ALESSANDRA SANTOS VIEIRA, matrícula n. 406781, do cargo em comissão de Secretário de Escola da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI José Moreschi, Tipologia "C", Símbolo SE-4, com efeito a contar de 6 de novembro de 2024 (Ofício n. 5.516/SUGEPE/SEMED/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.002, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** MARIA JESUS DE LIMA, matrícula n. 306681, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Menino Jesus de Praga, Tipologia "C", Símbolo SE-4, em vaga decorrente da exoneração de Iana Brasil de Brito Silva, matrícula n. 406811, com efeito a contar de 6 de novembro de 2024 (Ofício n. 5.516/SUGEPE/SEMED/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.003, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** IANA BRASIL DE BRITO SILVA, matrícula n. 406811, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI José Moreschi, Tipologia "C", Símbolo SE-4, em vaga decorrente da exoneração de

Alessandra Santos Vieira, matrícula n. 406781, com efeito a contar de 6 de novembro de 2024 (Ofício n. 5.516/SUGEPE/SEMED/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.004, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** ROSELY DOS ANJOS VICTAL, para compor como suplente, o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, como representante da Associação da Criança e do Adolescente - ACA, em substituição à conselheira Janusia Fátima de Souza Boniatti, e completar mandato até 20 de agosto de 2026 (Ofício n. 143/GAB/CMDCA/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.005, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** os membros abaixo relacionados, para comporem o **Comitê Municipal de Enfrentamento às Mudanças Climáticas (COMEC)**, em conformidade com o Decreto n. 15.699, de 6 de outubro de 2023, e completar mandato até 12 de novembro de 2025, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 1.152/CPA/PLANURB/2024).

Conselho Regional da Região Urbana do Bandeira	
MEMBROS	EM SUBSTITUIÇÃO
<b>Titular:</b> Israel Claro de Souza	<b>Titular:</b> Rosana Aparecida da Silva Mendes
<b>Suplente:</b> Paulo Alves Lunguinho	<b>Suplente:</b> Oranilce de Matos

Conselho Regional da Região Urbana do Imbirussu	
MEMBROS	EM SUBSTITUIÇÃO
<b>Suplente:</b> Jociane Dias da Silva	<b>Suplente:</b> Neri Ferreira dos Santos

Conselho Regional da Região Urbana do Segredo	
MEMBROS	EM SUBSTITUIÇÃO
<b>Titular:</b> Rosalice Giordano Teixeira Machado	<b>Titular:</b> Paulo Rogério de Oliveira
<b>Suplente:</b> Milena Maura Gonçalves de Abreu	<b>Suplente:</b> Jeane de Freitas de Jesus

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.006, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**, a nomeação da candidata DANIELLE JULIANE FURTADO BRINGMANN, cargo PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, classificação 246º, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos para cargos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande - SEMED/2023, para o qual foi nomeada através do Decreto "PE" n. 2.763, de 22 de outubro de 2024, em virtude de inobservância do prazo legal para a posse do cargo, com fulcro no art. 32, §4º da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, ou em não atendimento aos requisitos previstos no Edital do referido concurso, cessando as obrigações da Administração Municipal para com os concursados.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.007, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora PATRÍCIA PRÓSPER ARCE NOBRE, matrícula n. 391801, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, da

Secretaria Municipal de Saúde, no período de 14 a 28 de novembro de 2024, em substituição à titular Ana Paula Oliveira dos Santos, matrícula n. 391786, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 14.088/DAP/SESAU/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.008, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora SAYURI GODOY OGIWARA, matrícula n. 389651, para desempenhar a função de Superintendente de Relações Institucionais de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 18 de novembro a 2 de dezembro de 2024, em substituição à titular Ana Paula de Souza Borges Bueno, matrícula n. 421980, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 14.505/DAP/SESAU/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.009, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ROSANA DE FÁTIMA MOREIRA, matrícula n. 405185, para desempenhar a função de Gerente de Material e Esterilização, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 2 a 16 de dezembro de 2024, em substituição à titular Rosilene Martins Souza Clemente, matrícula n. 418497, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 14.470/DAP/SESAU/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.010, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor GUSTAVO CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula n. 365920, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Almoxarifado, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, no período de 14 a 28 de novembro de 2024, em substituição à titular Irene Oliveira Machado, matrícula n. 283932, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 2.171/DGP/AGETRA/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.011, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ADRIANA RAMOS AUTO, matrícula n. 400485, para desempenhar a função de Diretora de Habitação e Programas Urbanos, da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, no período de 6 a 20 de novembro de 2024, em substituição ao titular Jeferson Espíndola Torres Barbosa, matrícula n. 310468, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 1.756/GRH/AMHASF/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.012, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MARIA IZABEL ALVES MACEDO, matrícula n. 408775, para

desempenhar a função de Superintendente de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, no período de 1º a 30 de novembro de 2024, em substituição à titular Angélica de Castro Nascimento, matrícula n. 377338, durante licença médica, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 587/GEPES/SIDAGRO/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.013, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "PE" n. 1.112, de 24 de abril de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.476, de 24 de abril de 2024, na parte referente à designação dos servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), com efeito a contar de 1º de novembro de 2024 (Ofício n. 608/GAB/CGM/2024):

Matrícula	Servidor
426569	Mauro Mongelli - Presidente
388006	Elton Dione de Souza - Apoio Administrativo

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.014, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI)**, em conformidade com o Decreto n. 15.177, de 30 de março de 2022, com efeito a contar de 1º de novembro de 2024 (Ofício n. 608/GAB/CGM/2024):

**Controladoria-Geral do Município - CGM**  
**Titular:** Arley de Queiroz Sandim - Presidente

**Secretaria-Executiva**  
**Controladoria-Geral do Município (CGM)**  
**Apoio Administrativo:** Danielle Silva dos Santos

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.015, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "PE" n. 2.147, de 14 de junho de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.083, de 14 de junho de 2023, que designou o servidor ELTON DIONE DE SOUZA, matrícula n. 388006, para compor o Comitê de Estudo, Elaboração e Atualização dos Procedimentos Administrativos do Poder Executivo do Município de Campo Grande (CEAPE), em conformidade com o Decreto n. 13.578, de 27 de julho de 2018, como representante da Controladoria-Geral do Município, com efeito a contar de 1º de novembro de 2024 (Ofício n. 623/GAB/CGM/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** ROBSON BATISTA DIAS, matrícula n. 402685, para compor o Comitê de Estudo, Elaboração e Atualização dos Procedimentos Administrativos do Poder Executivo do Município de Campo Grande (CEAPE), em conformidade com o Decreto n. 13.578, de 27 de julho de 2018, como representante da Controladoria-Geral do

Município, em substituição ao servidor Elton Dione de Souza, matrícula n. 388006, com efeito a contar de 1º de novembro de 2024 (Ofício n. 623/GAB/CGM/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.017, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "PE" n. 378, de 7 de fevereiro de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.383, de 8 de fevereiro de 2024, referente à designação de VANUSA THEODORO DE SOUSA, matrícula n. 199265, para compor a Assessoria Técnica do Comitê Gestor de Privacidade de Dados (CGPD), como representante da Controladoria-Geral do Município, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 624/GAB/CGM/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor SILDEMIR DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula n. 383375, para compor a Assessoria Técnica do Comitê Gestor de Privacidade de Dados (CGPD), como representante da Controladoria-Geral do Município, em conformidade com o Decreto n. 14.725, de 4 de maio de 2021, em substituição à servidora Vanusa Theodoro de Souza, matrícula n. 199265, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 624/GAB/CGM/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "PE" n. 2.858, de 17 de agosto de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.166, de 17 de agosto de 2023, na parte referente à designação de JOÃO BATISTA PEREIRA JUNIOR, matrícula n. 426389, para compor como Presidente o Comitê Gestor de Privacidade de Dados (CGPD), como representante da Controladoria-Geral do Município, com efeito a contar de 29 de outubro de 2024 (Ofício n. 625/GAB/CGM/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.020, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor ELTON DIONE DE SOUZA, matrícula n. 388006, para compor como Presidente o Comitê Gestor de Privacidade de Dados (CGPD), como representante da Controladoria-Geral do Município, em conformidade com o Decreto n. 14.725, de 4 de maio de 2021, em substituição ao servidor João Batista Pereira Junior, matrícula n. 426389, com efeito a contar de 29 de outubro de 2024 (Ofício n. 625/GAB/CGM/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto "PE" n. 1.888, de 5 de julho de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.564, de 5 de julho de 2024, que autorizou o afastamento da servidora DANIELA DE CÁSSIA DUARTE, matrícula n. 374294, para concorrer a mandato eletivo, por motivo de licença médica (Processo n. 56304/2024-27).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Aplicar a Pena de Demissão ao servidor ALEXANDRE SILVA DE CARVALHO, matrícula n. 399482/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "C", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por abandono de cargo, com fulcro no art. 233, inciso II, por transgressão ao art. 217, incisos I e II, combinado com o art. 234, todos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 103900/2022-51).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Aplicar a Pena de Demissão à servidora EZANIA DE LIMA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 395546/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Escolar, Referência 01, Classe "B", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por abandono de cargo, com fulcro no art. 233, inciso II, por transgressão ao art. 217, incisos I e II, combinado com o art. 234, todos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 53952/2020-15).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Aplicar a Pena de Demissão à servidora ITAJUBINA PEREIRA DE LIMA CUNHA NETA, matrícula n. 406410/01, ocupante do cargo de Monitor de Alunos, Referência 12, Classe "A", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por abandono de cargo, com fulcro no art. 233, inciso II, por transgressão ao art. 217, incisos I e II, combinado com o art. 234, todos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 71289/2021-68).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.025, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Aplicar a Pena de Demissão à servidora DAYANNE TEIXEIRA DO NASCIMENTO, matrícula n. 413733/01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "A", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por abandono de cargo, com fulcro no art. 233, inciso II, por transgressão ao art. 217, incisos I e II, combinado com

o art. 234, todos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 7634/2023-44).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.026, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Aplicar a Pena de Demissão à servidora IVANA CARLA DE MICHELIS, matrícula n. 287164/01, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Referência Terceira Classe, Classe "E", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por abandono de cargo, com fulcro no art. 233, inciso II, por transgressão ao art. 217, incisos I, II e III, combinado com o art. 234, todos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 106045/2023-75).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.186, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** à servidora SIMONE PIMENTEL ARGUELHO, matrícula n. 418295/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 67104/2022-38).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 2.724, de 14 de outubro de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.680, de 14 de outubro de 2024, que nomeou ÉVORA SILVA BUENO, matrícula n. 404771, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Procuradoria-Geral do Município, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 10.567/GA/PGM/2024):

**ONDE CONSTOU:** "..., com efeito a contar de 7 de outubro de 2024 ..."

**PASSE A CONSTAR:** "..., com efeito a partir de 18 de outubro de 2024..."

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

Na Resolução "PE" SEGES n. 3.130, de 18 de novembro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.722, de 21 de novembro de 2024, que concedeu jornada de trabalho especial à servidora GRAZIELA GOMES DOS REIS ANDRETTO, matrículas n. 422223/06 e n. 422223/07, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 79593/2024-13):

**ONDE CONSTOU:** "..., lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ... "

**PASSE A CONSTAR:** "..., lotada na Secretaria Municipal de Educação, ... "

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

Na Resolução "PE" SEGES n. 3.123, de 18 de novembro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.722, de 21 de novembro de 2024, que concedeu jornada de trabalho especial à servidora KATYANE FERREIRA LIMA, matrícula n. 382125/01, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 80034/2024-11):

**ONDE CONSTOU:** "..., lotada na Secretaria Municipal de Educação, ... "

**PASSE A CONSTAR:** "..., lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ... "

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa

**REQUERENTE:**

Matrícula	Cargo	Lotação
399088/01	Assistente de Serviços de Saúde	SESAU

**PROCESSO:** 19654/2024-30

**ADVOGADO CONSTITUÍDO:** Dr. Luan Caique da Silva Palermo – OAB/MS 24.021

**DECISÃO:** Indefiro o Pedido de Reconsideração de Ato formulado pelo servidor.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa

**REQUERENTE:**

Matrícula	Cargo	Lotação
270741/02	Ajudante de Operação	SESAU

**PROCESSO:** 19654/2024-30

**ADVOGADO CONSTITUÍDO:** Dr. Leonardo Nascimento Rolon – OAB/MS 25.615

**DECISÃO:** Indefiro o Pedido de Reconsideração de Ato formulado pelo servidor.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 78/ 2024**

Convocamos o servidor MARCUS VINICIUS FREITAS BEZERRA, matrícula n. 384080/01, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, para comparecer na **Divisão de Administração de Pessoal**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tomar conhecimento acerca do Processo n. 81057/2024-51.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 79/ 2024**

Convocamos o servidor ESMONE JOSE DE LIMA ROCHA, matrícula n. 393465/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer na **Divisão de Administração de Pessoal**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tomar conhecimento acerca do Processo n. 80544/2024-05.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 80/ 2024**

Convocamos o servidor ALINY MIRANDA DE ARAUJO, matrícula n. 410929/01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer na **Divisão de Administração de Pessoal**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tomar conhecimento acerca do Processo n. 77735/2024-27.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 81/2024**

Convocamos o servidor abaixo relacionado, para comparecer na Divisão de Direitos e Benefícios, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida

Funcional, sendo que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na aplicação das medidas administrativas cabíveis.

MATRICULA	NOME
400901/22	Luiz Hermozil Correa de Lima

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**RENOVAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - MÊS: DEZEMBRO/2024**

Convocamos os médicos abaixo relacionados que tenham **interesse em renovar o vínculo de convocação** com término em 31/12/2024, para comparecimento à Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde - SGTs, desta Secretaria Municipal de Saúde, para os procedimentos administrativos pertinentes, em conformidade com o cronograma abaixo estipulado.

Ressaltamos que o servidor deverá comparecer previamente à Inspeção Médica realizada pela Gerência de Saúde do Servidor - GERSAU/SESAU, munido do Boletim de Inspeção Médica - BIM devidamente impresso e assinado pela chefia imediata.

**Período para Renovação da Convocação: 26/11/2024 a 05/12/2024 (Conforme Cronograma de Atendimentos GERSAU/SESAU - Agendamento prévio: 2020-1668).**

O não comparecimento será considerado como desinteresse e o vínculo será encerrado automaticamente na data do término da atual convocação.

NOME	MATRÍCULA	VÍNC
ABDEL HAFES KAED IBAYRAT	425420	6
ALEFE CESPEDES PUREZA	425395	4
AMANDA DAS VIRGENS LISBOA	434622	1
AMANDA NEVES DE SOUZA	411683	15
ANA CAROLINA BRANDAO ZANDONAIDE VILELA	422033	7
ANA CAROLINA DOS SANTOS MARINI	434603	1
ANDRE SANKITI KOIKE	418626	10
ANDREIA NASCIMENTO DE ANDRADE	411181	16
ANTONIO CARLOS ROSA PINHEIRO MOURA	422031	7
BARBARA LUIZA ROSA	419420	17
BARBARA SILVA NAGANO	415039	12
BEATRIZ PARADA COIMBRA	426504	4
BRUNA JASINSKI ROSINA	427209	4
CAMILA BORGES SIQUEIRA CAMPOS	413957	24
CAMILA RIOS SONA	427668	3
CARLOS HENRIQUE GOMES JERONIMO	413560	14
CAROLINA MAS CARDOSO FRANCO	390128	16
CAROLINA TIEMI MOREIRA SUGAI	423103	7
CASSIO MARQUES PERLIN	432562	2
CELIO TOBARU KANASHIRO	399134	34 e 35
CELSO AUGUSTO PRUDENCIO PIMENTEIRA	411614	16
CENDI DA CRUZ OLIVEIRA DE FREITAS	421028	7
CINARA TROCOLI MOUGENOT	422007	7
CINTIA MARI AKIEDA	416806	9
CLARA LOREINE ANDRADE RODRIGUES	418372	13
CLAUDIA PIRES DA SILVA RIBAS	412828	22
CYRIACO AUGUSTO RONDON PAULISTA	417082	12
DANIELA GARCIA RAMALHO	434610	1
DANIELE PERES DA SILVA	423966	6
DANIELLE VIEIRA SODRE	411046	18
DAVI CORDEIRO JARDIM	401315	11
DEBORA KARINA RAMIREZ ORTEGA	422061	7
DEBORA REGINA ANDRADE DALLA COSTA	427554	3
DEBORA ROSSATO	401551	31 e 32
DENER ROCHA MOREIRA	434496	1
DHANYLO DENER FERREIRA	434421	1
DIEFERSSON TADEU DOS SANTOS RODRIGUES	406698	17
DIEGO ALVES DE CARVALHO	402938	20
DIEGO EGASHIRA OLIVEIRA	406427	8
EDUARDA GOMES RAVANELLO	432558	2
EDUARDO ALMEIDA MEDINA JUNIOR	426408	4
EDUARDO AUGUSTO DE FRANCA NANNI	388506	32
EDUARDO MIGLIOLI FASCILO	401482	43
ELTON HIROYUKI YTAMURA MORIYA	406868	28
EMILIANA MARINHO PASCHOAL	393980	12
ERIC FELICIANO RODRIGUES CHANG	423971	6
ERICA LINO STOPA	422052	7

EVERTON LEANDRO ASATO SHIMABUKURO	400427	38
FABIANA MOREIRA COUTINHO	422005	7
FABIANO ANTONIO ERVOLINO	425464	6 e 7
FABIO MORAES FELICES	419336	17 e 18
FAYDE CHARANEK	382687	18
FELIPE MONTEIRO ALMEIDA	418468	10
FERNANDA DANIELA FAVERO	388503	16
FERNANDO ARAUJO DE OLIVEIRA	411772	15
FERNANDO ARFUX MALUF	427670	3
FERNANDO CARDILO MORAIS DE OLIVEIRA	420342	14
GABRIEL NERY DA SILVA MENEZES	434631	1
GABRIELA BITTINGER BALESTRIN	427488	3
GABRIELA CRUZ MOMM	434630	1
GIOVANNA CORREA FONTOURA	424278	5
GIOVANNA LARSEN YAMAKI	434623	1
GIULIANA VELASQUEZ ALVES	427474	5 e 6
GIZELLY AYUMI YAMAMOTO	423810	6
GUILHERME ALVES CORREA	425423	5
GUILHERME VIEIRA PEIXOTO	419851	12
HANNA ABDO MOSCIARO	427613	3
HELDER ROBERTO ARCO	425182	5
HUGO RICARDO RODRIGUES VARGAS	427682	2
IAGOR CAROLINO DE SOUZA	411398	17
IASMIN MAYUMI ENOKIDA	418625	10
ISABELA KEMP CHACAROSQUE GONÇALVES	434584	1
ISABELE SILVEIRA SIERRA CHAVES	384833	8
ISABELLY COSTA MACHADO GOLFETO	426454	4
ISADORA ALBUQUERQUE DE ARAUJO GUILHERME	426426	4
ISADORA PALACIO LOPES	431781	2
ISADORA PERGO BORGES	422015	5
ISADORA VINHATICO SILVA	434397	1
JANAINA SOARES PIMENTEL	406632	17
JÉSSICA ANDRADE FILGUEIRAS	434580	1
JESSICA LARISSA DOS SANTOS	426165	5 e 6
JÉSSICA MARIA DE SOUSA	434327	1
JESSICA SALOMAO BORGES	425191	5
JOAO EDUARDO MARCOTTI	422019	7
JOAO FLAVIO RIBEIRO PRADO	390513	40
JOAO PEDRO DA SILVA MIRANDA JORGE	422081	7
JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA LIMA CALIXTO BESSER	434601	1
JOAO RAPHAEL DE CAMARGO ARAUJO	420338	8
JULIA BACANI CHROMINSKI	434592	1
JULIANA ROSSINI	242080	16
KARINA KAORI WAKI	426251	7 e 8
KARLA MARQUES DE MELLO RODRIGUES	409897	18
KAROLINE ARAUJO CARVALHO	434609	1
KENIO SALGUEIRO OKAMURA	423900	6
LAÍS BARBOSA MACEDO	427566	5 e 6
LARISSA ANJOS LUCIANO	434405	1
LARISSA CHAVES PRADELLA	423758	6
LAURA BRUM DAMKE	434602	1 e 2
LAURA CRISTINA FONSECA DE MIRANDA	434356	1
LEANY FONSECA CALGARO	422049	7
LETICIA GIORA STUTZ	410731	15
LETICIA ROCHA QUEIROZ LACERDA	420133	8
LETICIA YUMI HERCULANO TOGOE	434588	1
LILLIAM MARIA MAKSOUD GONCALVES	397721	20
LOYNA EUA FLORES E PAEZ	424583	5
LOYSLENY ELIAS FRANÇA	434608	1
LUANA MENDOZA PEREIRA	434581	1
LUCAS BUAINAIN KHOURI	431803	2
LUCAS MARQUES WAHL	422492	5
LUCAS RIBEIRO DA COSTA SANTANA	424567	6
LUIS ALBERTO SALINAS PADILLA	424561	10 e 11
LUIS FELIPE GONCALVES COLPO	424274	6
LUIZ FILIPE DE ARRUDA FLAVIO	418119	11
MAIRA MIGLIOLI FASCILO	419036	8
MAIRA VILAGRA MARQUES	426392	5 e 6
MANUELLA LUGO CHAVES	419913	10
MARCELO VERGUEIRO DIAS	404636	18

MARCOS VINICIUS HENDGES	417596	11
MARIA EDUARDA TRENNEPOHL SOUZA	422048	4
MARIA LÍVIA MARIANI	434591	1
MARIANA ANACHE VICTORIANO	424051	6
MARIANA ANDRADE SANTOS FALCÃO	434600	1
MARIANA CARVALHO PINHEIRO	432450	4
MARIANA FERREIRA DE LIMA	401072	22
MARIANA HELENA BARBOZA GONCALVES	413898	14
MARIANA PERES RODRIGUES	426266	4
MARIANNA MAKSOUD RODRIGUES	434491	1
MARIO MAKSOUD GONCALVES NETO	396596	11
MARIO SERGIO CESAR DE ANDRADE CORREA	417286	11
MATHEUS DE MATOS PRATES	423812	7
MYLENA DELAMARE ESPINDOLA	422035	8
NATASCHA DE ALMEIDA NETTO	414283	14
NATHALIE FURTADO	402544	17
NATHALYA GONCALVES DOS SANTOS	423687	6
PAOLA DE PAULA MARTINHO QUEIROZ	400831	28
PATRICIA CAROLINE SAVIO COLNAGHI	422014	7
PAULO HENRIQUE FILGUEIRAS TOGNINI	380540	46
PAULO OTAVIO SOUZA LEONEL	422037	7
PEDRO HENRIQUE BARBOSA FERNANDES	414258	10
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA MIRANDA	434605	1
PEDRO HENRIQUE SANCHEZ LIMA JANNUZZI	413469	14
PHILIPPE VILLAS BOAS DUARTE	427358	2
PRISCILLA ESTEVES PASSOS	425463	7
RAFAEL VIEIRA CANDIDO	396768	25 e 26
RAFAELA PICOLLI MACHADO DE SOUZA	422028	7
RAPHAEL PINHEIRO NUNES	418610	10
RENATA ALVES VELASQUE NEGRI	417080	12
RENATA AZEVEDO MATOS	424302	6
RENATO ALVES HIGA	414877	17
RICARDO SOUZA GOMES	418595	10
ROCHELLE LEITE COSTA	422053	8
RONIE CHRISTIANO ARGANHA ROMERO	434446	1
SARA KAIZER GALO PERUSSO	418120	9
SEAN GARCIA BORGES HORI	423972	6
SILVIA JEANE OSHIRO MARQUES	422045	7
SÍLVIA MICHELE DA SILVA ARAÚJO	434583	1
SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA	434365	1
SOFIA BARBOSA ZAMBONI	418393	10
STEPHANO BACARJI LEAL JARDIM	417160	11
TAMIRES DIAS DOS PASSOS	434604	1
TANIA CRISTINA NASSAR RIBEIRO	390110	52
THALITA ARRUDA MOQUIUTI	422046	7
THALITA SANTOS TURIBIO	403416	12
THAMYRES GABRYELLI TOSTA	422038	7
THIAGO JOSE MAKSOUD MACHADO	396628	36
ULISSES DANTAS MAIA	434632	1
VALCILENE BARBOSA DOS SANTOS	427561	3
VANESSA AKEMI YAMADA	416667	14
VANESSA AMORIM RODRIGUES KOHL LANDER	434606	1
VICTOR MAURICIO PEREZ ROJAS	423727	7
VINICIUS HENRIQUE BAZIQUETTO	416819	7
VITOR SOUZA CLAUS	434593	1
VIVIAN MAGALHAES DOMINGUES	423250	7
VIVIANNE RODRIGUES PORTUGUÊS	434607	1
YASHMIN CAROLINE FURUSHO BECKER	426270	4

**CAMPO GRANDE – MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde


**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.642, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 70 dias, a contar de 14 de outubro de 2024 a 22 de dezembro de 2024, em prorrogação, a servidora **DEZOLINA MARIA BASSO**, matrícula n. 360880/4, cargo de Professor, PH3, classe "E", lotada na EM Profª

Arlene Marques de Almeida, código de lotação n. 0093008300, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º, do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 117824/2021-61.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação


**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 331, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **SAMUEL CABRAL MONTEIRO**, matrícula n. **405067**, para desempenhar a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil, dos processos constantes no quadro abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso VIII, com efeito, a partir da data de sua publicação.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
01	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	86150/2022-72

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 332, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **HIROMI ROBERTA URANO**, matrícula n. **421577**, para desempenhar a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil, dos processos constantes no quadro abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso VIII, com efeito, a partir da data de sua publicação.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
01	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE MS	116743/2022-15
02	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE MS	76766/2022-53

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 333, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **GUILHERME CABRAL**, matrícula n. **427089**, para desempenhar a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil, dos processos constantes no quadro abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso VIII, com efeito, a partir da data de sua publicação.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
01	INSTITUTO MANOEL BONIFÁCIO	30632/2022-69
02	INSTITUTO MANOEL BONIFÁCIO	50252/2021-60
03	COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE	116768/2022-38

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social


**SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 403, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 251, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**PRORROGAR** por mais 30 dias, a contar da data de publicação, para a comissão do Processo de Sindicância Administrativa, designada através Resolução "PE" SESDES n. 351, de 04 de outubro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.674, de 07 de outubro

de 2024, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos referente ao processo n. 84582/2024-38.

**CAMPO GRANDE-MS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 404, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 251, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**PRORROGAR** por mais 30 dias, a contar da data de publicação, para a comissão do Processo de Sindicância Administrativa, designada através Resolução "PE" SESDES n. 347, de 04 de outubro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.674, de 07 de outubro de 2024, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos referente ao processo n. 84575/2024-72.

**CAMPO GRANDE-MS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

**DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**ASSUNTO: Pedido de Reconsideração de Ato**

**PROCESSO: 49721/2024-12**

**DECISÃO: INDEFIRO** o pedido de Reconsideração de Ato, mantenho a decisão que aplicou a penalidade de suspensão de 10 (dez) dias ao servidor de matrícula n. 392511/01, nos termos do Despacho Decisório n. 350/GAB/2024, de 19 de novembro de 2024.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

## AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**PORTARIA "PE" AGETTRAN n. 130, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora Joyce Vicentini Rodrigues, matrícula 434333/02, cargo de Assessor Governamental III, símbolo DCA-7, para compor a Comissão de Análise e Indicação de Condutor Infrator - CAIC, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, em substituição ao servidor Carlos Gomes Guarini Leite da Silva, matrícula 224278/06, para completar mandato, a contar da data da publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**PAULO DA SILVA**  
Diretor-Presidente da Agência  
Municipal de Transporte e Trânsito

## ATOS DE LICITAÇÃO

### AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que no procedimento a seguir informado, não houve interessados nas sessões de recebimento de documentação realizadas em 06.08.2024, 03.09.2024, 01.10.2024 e 05.11.2024, sendo as mesmas declaradas desertas:

CRENCIAMENTO: 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34.297/2024-30

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA FATURAR AÇÕES DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS/TECIDOS PARA TRANSPLANTES, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

As atas de julgamento e demais informações quanto ao procedimento poderão ser consultados por meio do link: [https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha\\_post=licitacao&ano=2024&codgec=1&codtli=CR&numcom=2](https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&codgec=1&codtli=CR&numcom=2)

Campo Grande - MS, 22 de novembro de 2024.

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**

Coordenador de Processamento das Licitações

**KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS**

Presidente da Comissão

### AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005.430/2024-12

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPCS

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30min do dia 29/11/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Campo Grande - MS, 22 de novembro de 2024.

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO** **SAMARA GARIB BUDIB**

Coordenador de Processamento das Licitações Pregoeira

### AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 050/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008.502/2024-20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30min do dia 03/12/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Campo Grande - MS, 22 de novembro de 2024.

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO** **SAMARA GARIB BUDIB**

Coordenador de Processamento das Licitações Pregoeira

### AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 154/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 069.177/2024-44

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA - I

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30min do dia 27/11/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Campo Grande - MS, 22 de novembro de 2024

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO** **SAMARA GARIB BUDIB**

Coordenador de Processamento das Licitações Pregoeira

## ÓRGÃOS COLEGIADOS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**DELIBERAÇÃO N. 990/CMDCA/2024.**

**DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE REGISTROS E RENOVAÇÃO E CONCESSÃO DE PROGRAMAS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Grande/MS (CMDCA/CG/MS), no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 11º, da Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, com base na Deliberação N. 436/CMDCA/CG/2014, de 16 de dezembro de 2014 e **aprovação na Sessão Ordinária N. 579ª, de 19 de novembro de 2024.**

**DELIBERA:**

**Art. 1º. DEFERIR** o pedido de Renovação de Registros e Renovação e Concessão de Programas destinados aos atendimentos de crianças e adolescentes às Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas:

ORGANIZAÇÃO	RENOVAÇÃO/CONCESSÃO	VALIDADE
<b>Associação Sul Mato-grossense de Amparo À Criança e ao Adolescente - ASSOMAT</b> CNPJ: 03.387.373/0001-55	Renovação do Programa de Proteção em Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto <b>N. 298</b>	<b>1 (um) ano</b>
<b>Associação de Capacitação e Instrução de Economia Solidária do Povo - ACIESP</b> CNPJ: 18.801.945/0001-78	Renovação do Registro <b>N. 190</b> Renovação do Programa de Proteção em Regime de Orientação e Apoio Sócio Familiar <b>N. 190</b>	<b>1 (um) ano</b>
<b>Associação Amando Vidas</b> CNPJ: 42.409.950/001-14	Concessão de Inscrição de Programa de Proteção em Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto <b>N. 326</b>	<b>1 (um) ano</b>

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de novembro de 2024.

**Alessandra Rossi Cáceres Mendonça**  
Conselheira Presidente/CMDCA/CG/MS

**DELIBERAÇÃO N. 991/CMDCA/2024.**

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE REGISTRO E SUSPENSÃO DE PROGRAMA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Grande/MS (CMDCA/CG/MS), no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 11º, da Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, conforme Art. 91, da Lei Federal N. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, com base nos capítulos VII e VIII, da Deliberação N. 436/CMDCA/2014, de 16 de dezembro de 2014 e **aprovação na Sessão Ordinária N. 579ª, de 19 de novembro de 2024.**

**DELIBERA:**

**Art. 1º. CANCELAR** o Registro credenciado sob N. 170, da Organização da Sociedade Civil "Associação Beneficente Girassol", inscrita sob o CNPJ: 00.748.740/0001-00.

**Art. 2º. SUSPENDER** o Programa de Proteção em Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto, credenciado sob N. 188, da Organização da Sociedade Civil mencionada no Art. 1º desta Deliberação.

**Art. 3º.** A Organização da Sociedade Civil (OSC), constante no Art. 1º e 2º desta Deliberação, poderá solicitar uma nova concessão de registro e de programa, mediante apresentação de toda a documentação necessária, em consonância com as disposições estabelecidas por este Conselho de Direitos.

**Art. 4º.** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de novembro de 2024.

**Alessandra Rossi Cáceres Mendonça**  
Conselheira Presidente/CMDCA/CG/MS

**DELIBERAÇÃO N. 992/CMDCA/2024.**

**DISPÕE SOBRE O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PERIÓDICA DAS ORGANIZAÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Grande/MS (CMDCA/CG/MS), no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 11º, da Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, com base na Deliberação N. 436/CMDCA/CG/2014, de 16 de dezembro de 2014 e **aprovação na Sessão Ordinária N. 579ª, de 19 de novembro de 2024.**

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Considerando o monitoramento e avaliação periódica das organizações de atendimento a crianças e adolescentes, e a conformidade com os requisitos e padrões estabelecidos para o atendimento, as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, seguem com seus registros e programas mantidos e atualizados:

ORGANIZAÇÃO	REGISTRO E PROGRAMA	VALIDADE
<b>Missão Salesiana de Mato Grosso - MSMT - Casa Dom Bosco</b> CNPJ: 03.226.149/0001-81	Registro N. 01	28/07/2025
	Programa de Proteção em Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto N. 01	
<b>Educandário Getúlio Vargas</b> CNPJ: 03.224.599/0001-35	Registro N. 195	19/06/2026
	Programa de Proteção em Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto N. 252	

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de novembro de 2024.

**Alessandra Rossi Cáceres Mendonça**  
Conselheira Presidente/CMDCA/CG/MS

**DELIBERAÇÃO N. 993/CMDCA/2024.**

**APROVA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA (FMIA), CAPTADOS ATRAVÉS DO CLIQUE ESPERANÇA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Grande/MS (CMDCA/CG/MS), no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 4º, da Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, com fulcro no artigo 2º da Deliberação N. 345/CMDCA/2013, de 13/5/2013, e **considerando aprovação na Plenária N. 579ª, Sessão Ordinária, de 19 de novembro de 2024.**

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Liberar o recurso financeiro do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência (FMIA) para a entidade abaixo relacionada:

ENTIDADE	VALOR CAPTADO	VALOR APROVADO PARA O PROJETO E VALOR A SER RETIDO NO FMIA.
<b>CENTRO DE APOIO E ORIENTAÇÃO A CRIANÇA - LAR VOVÓ MILOCA</b> Projeto Técnico: "Lar Melhor"	<b>R\$ 326.360,00</b> (trezentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta reais), recurso captado via cliquesperanca.org.br no exercício de 2023.	<b>R\$ 261.086,99</b> (duzentos e sessenta e um mil, oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) aprovado para o projeto apresentado, correspondente até a 80% do valor captado. <b>R\$ 1,01</b> (um real e um centavo) ficará retido no FMIA. <b>R\$ 65.272,00</b> (sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais), correspondente a 20% do total arrecadado ficará retido no FMIA.

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de novembro de 2024.

**Alessandra Rossi Cáceres Mendonça**  
Conselheira Presidente/CMDCA/CG/MS

**DELIBERAÇÃO N. 994/CMDCA/2024.**

**APROVA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA (FMIA), EXERCÍCIO DE 2024, REFERENTE OS PROJETOS APROVADOS PARA RECEBER A ATRIBUIÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, POR MEIO DE SEUS**

**PROGRAMAS INSCRITOS E VIGENTES NO CMDCA/CG/MS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Grande/MS (CMDCA/CG/MS), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8.069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), em conformidade com a Lei Municipal N. 2.892, de 09/07/1992, em cumprimento ao Decreto N. 6.610, de 16/09/1992, que regulamentou a Lei N. 2.898, de 14/07/1992, e sua alteração através da nova Lei N. 6.437, de 14/04/2020, considerando a Deliberação 345/CMDCA/2013, a Deliberação N. 565/CMDCA/2017, republicada no Diogrande de 24/09/2021, a de N. 931/CMDCA/2024, publicada no Diogrande de 02/04/2024, a Deliberação N. 949/CMDCA/2024, publicada no Diogrande de 04/07/2024, a Deliberação N. 951/CMDCA/2024, publicada no Diogrande de 05/07/2024, e a de N. 974/CMDCA/2024, publicada no Diogrande de 30/08/2024, a qual republica a relação nominal das organizações da sociedade civil com seus programas regularmente inscritos no CMDCA/CG/MS, habilitadas a receber a Atribuição do Auxílio Financeiro ano Base 2023, no exercício de 2024, por meio de projetos, ainda, em observância a Deliberação N. 345/CMDCA/2013, de 13/05/2013, publicada no Diogrande de 14/05/2013 e **a aprovação na Sessão Ordinária N. 579ª de 19 de novembro de 2024.**

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Liberar os recursos financeiros do Fundo Municipal para Infância e a Adolescência (FMIA), conforme projetos aprovados para receber Atribuição do Auxílio Financeiro às Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	VALOR QUE CONSTA NA DELIBERAÇÃO N. 974/2024	RECURSO PRÓPRIO DA OSC	VALOR RETIDO NO FMIA	VALOR TOTAL DO PROJETO APROVADO
<b>Associação Assistencial Novo Horizonte</b> Projeto Técnico "Continuidade"	R\$ 54.342,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 54.342,34</b>
<b>Associação Camille Flammarion</b> Projeto Técnico "Semeando o Amanhã XVIII"	R\$ 39.638,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 39.638,10</b>
<b>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE</b> Projeto Técnico "Cobertura Metálica para Proteção em Ambiente Escolar"	R\$ 60.988,75	R\$ 0,00	R\$ 138,75	<b>R\$ 60.850,00</b>
<b>Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem (Núcleo de Convivência Madre Maria Hubert)</b> Projeto Técnico "No Cuidado, Protegendo e Fortalecendo a Convivência das Crianças e Adolescentes"	R\$ 40.435,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 40.435,29</b>
<b>Casa de Maria</b> Projeto Técnico "Promovendo Diversão e Bem-Estar"	R\$ 37.977,49	R\$ 34,94	R\$ 0,00	<b>R\$ 38.012,43</b>
<b>Centro de Promoção Social Palotinas - CPROSPAL</b> Projeto Técnico "Suprindo Necessidades"	R\$ 47.862,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 47.862,80</b>
<b>Cotolengo Sul Matogrossense - Orionópolis</b> Projeto Técnico "Acessibilidade"	R\$ 76.405,71	R\$ 1.994,29	R\$ 0,00	<b>R\$ 78.400,00</b>
<b>Salesianos Ampare</b> Projeto Técnico "Informática Básica"	R\$ 57.654,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 57.654,68</b>

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de novembro de 2024.

**Alessandra Rossi Cáceres Mendonça**  
Conselheira Presidente/CMDCA/CG/MS

## PARTE II

## PODER LEGISLATIVO

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

## ATO N. 332/2024 – MESA DIRETORA

**Dispõe sobre a inscrição e o cancelamento de Restos a Pagar em 2024, da Câmara Municipal de Campo Grande.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe alínea "b", do inciso II, do art. 27, da Resolução n. 1.109, de 17/12/2009 (Regimento Interno), e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, só devem compor a dívida fluante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, sobre a liquidação da despesa, que consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto n. 20.910/1932 da Presidência da República, que regula a prescrição quinquenal;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei;

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade a que está submetido a Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Será inscrita na conta Restos a Pagar, a despesa empenhada e não paga até 31 de dezembro de 2024, distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

**Art. 2º** Os Restos a Pagar não processados serão inscritos até o limite das disponibilidades de caixa apuradas por fonte de recursos no encerramento do exercício de 2024, devendo ser obedecida a ordem cronológica dos empenhos correspondentes.

**Parágrafo único.** Conforme estabelece a Lei Complementar nº 101/2000, na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

**Art. 3º** Não poderão ser indicados para inscrição em restos a pagar empenhos referentes a despesas com diárias, ajuda de custo e suprimento de fundos.

**Art. 4º** O cancelamento de saldos de Resto a Pagar – existentes até 31 de dezembro de 2023 – observará as seguintes regras:

**I** – Os Restos a Pagar Processados só poderão ser cancelados mediante a comprovação incontestada da não existência da obrigação financeira junto ao credor de origem, identificando o tipo de baixa, bem como os motivos e fatos que comprovam o cancelamento.

**II** – Os Restos a Pagar Não Processados e não liquidados, no ano de 2023, serão cancelados por ausência dos implementos de condições e por impossibilidade de suas realizações.

**Art. 5º** O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Ato, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, com fundamento nas disposições da Lei Federal 4.320/1964.

**Art. 6º** Compete à Diretoria Financeira e de Contabilidade a operacionalização do disposto neste Ato.

**Parágrafo Único.** É necessária a anuência prévia da Secretaria-Geral de Administração e Finanças, considerando suas atribuições no controle da prestação de serviços e na aquisição de bens.

**Art. 7º** Ficam notificados todos os credores do inteiro teor deste Ato para que, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação, requeiram, junto a Diretoria de Administração da Câmara Municipal de Campo Grande, o direito ao pagamento, devendo o pedido ser consubstanciado com os documentos comprobatórios ao crédito.

**Art. 8º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DELEI PINHEIRO**  
1º Secretário

## ATOS DE PESSOAL

## DECRETO N. 9.567

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** o(a) servidor(a) **JOSIELE SEVERO DOS SANTOS**, ocupante do

cargo em comissão de Diretor de Licitações, Símbolo DS 202, a partir de 1º de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 19 de novembro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

## DECRETO N. 9.568

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** o(a) servidor(a) **VITORIA KUHNEN CHEMIN TONETI**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, a partir de 1º de novembro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 22 de novembro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

## DECRETO N. 9.569

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR MAYKON SILVA DE ALMEIDA** para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir 1º de novembro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 22 de novembro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**Republica-se por constar incorreções no original publicado no Diogrande n. 7.722, f. 30/31, de 21 de novembro de 2024.**

## PORTARIA N. 6.506

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **MARIA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula n. 39, em prorrogação, por 11 (onze) dias, no período de 03.11.2024 a 13.11.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 18 de novembro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

## PORTARIA N. 6.511

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(à) servidor(a) efetivo(a) **CINTIA APARECIDA CASTRO** 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2023/2024, de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 21 de novembro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

## PORTARIA N. 6.512

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(à) servidor(a) efetivo(a) **IRACY GARCIA MORAES** 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2023/2024, de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 22 de novembro de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

## PARTE IV

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**360 JARDIM DOS ESTADOS** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Condomínio Edifício Residencial composto por 66 unidades residenciais, localizado na Rua da Paz, nº 1141, Bairro Jardim dos Estados, município de Campo Grande/MS.

**REQUERIMENTO**

**AGUAS GUARIROBA SA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de INTERCEPTOR DE ESGOTO, localizado no Trecho 01, entre a Av. Prof. Heráclito Diniz de Figueiredo até na Rua Nelson Abrão Lemos (1525 m) e Trecho 02, entre a Rua Caetano Pereti até a Rua Abrolhos com a Av. Contorno do Segredo (797 m), S/N, Mata do Segredo, município de Campo Grande –MS.

**CONCESSÃO**

**AUTO POSTO DANÚBIO LTDA** CNPJ 19.871.109/0001-22 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, número **03.196/2024** com validade até 05/11/2028, para atividade de **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**. Localizada a Avenida Carlinda Contar, 2679 – Bairro Danúbio Azul no município de Campo Grande - MS

**CONCESSÃO**

**Condomínio Toscana Residence** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **120 MESES** a contar de **26/04/2024**, para atividade de **condomínio residencial com 184 apartamentos**. Localizada à **Rua Nova Era, nº 249 – Bairro Itanhangá** no município de Campo Grande –MS.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente da **Liberdade em Cristo** no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos associados para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, as 18:00 horas, na rua Riachão nº 513, Bairro Coronel Antonino, com a seguinte pauta: A) aprovação das contas anteriores; B) mudança de endereço C) Mudança estatutária, D) Eleição e posse da Diretoria.  
Campo Grande 22 de novembro de 2.024

**Aldo Bazzana da Silva**

**Edital de Convocação**

A Associação de Moradores do Jardim Anápolis convoca os associados para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 22/12/2024, das 09:00 às 16:00 horas, na rua Assaré, 235, Jardim Anápolis, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição, Apuração e Posse da nova diretoria executiva e conselho fiscal. Inscrição de Chapa até o dia 12/12/2024. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a assembleia será realizada das 09:00 às 12:00 horas. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

**Edital de Convocação**

A Associação de Moradores do Parque dos Girassóis convoca os Associados para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 22/12/2024 das 09:00 às 15:00 horas, na Rua Euclides de Oliveira, 738, Parque dos Girassóis, nesta Capital, para

delibrem a seguinte ordem do dia: a) Leitura da Carta de Renúncia dos diretores; b) Destituição dos diretores; c) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a Assembleia será das 09:00 às 12:00 horas. Registro de Chapa até o dia 12/12/2024. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

**REQUERIMENTO**

**JP SERRALHERIA LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **Licença Ambiental Simplificada** para atividade de **Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias**. Localizada à **Rua Carabinari, n. 255, Jardim Columbia** município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**

**PONTUAL ENGENHARIA LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **fabricação de concreto com área útil até 10.000 m²**. Localizada à **Rua Zilá Correa Machado, Lotes 4A e 5 – Bairro Maria Aparecida Pedrossian** no município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**

**Prosa Empreendimentos SPE LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Prorrogação da Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **Loteamento Fechado – L3**. Localizada à **Avenida Alexandre Herculano – LOTE A2, Chácara dos Poderes** no município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**

**SERPEMA – SERVIÇOS, PEÇAS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO** para atividade de **ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ECONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR**. Localizada à **AV. GURY MARQUES, 4003, LOJA 3, VILA OLINDA, CEP 79.060-000** município de Campo Grande –MS.

**VILLAGE PARATI CAMPO GRANDE SPE - LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença de Instalação nº 02.118/2024, com validade de 12 meses a contar de 25/10/2024, para atividade de Condomínio Residencial com 2256 unidades e 4 lojas, localizado à Rua da Divisão, 975, Bairro Parati, município de Campo Grande/MS.